

ALMANAK PIAUIHENSE

PARA

O ANNO CIVIL DE

1879.

~~~~~  
Contendo um Formulario para os  
**processos civeis,**  
que devem correr perante os Juizes de Paz,  
E MUITAS OUTRAS PUBLICAÇÕES.

~~~~~  
POR

MIGUEL DE S. BORGES L. CASTELLO-BRANCO.

I.^o ANNO.

THEREZINA:

TYP. DA « EPOCA ».

Rua Bella—Esquina da do Imperador n.º 42.

1878.

OBSERVAÇÃO.

Durante a impressão deste pequeno ALMANAK, circumscripto, por em quanto, na quasi totalidade de suas materias, á esta capital, — mui poucas alterações se derão no pessoal do functionalismo publico, que n'elle se acha mencionado; pelo que, á respeito d'ellas, julgamos não ser de rigorosa necessidade a publicação d'um artigo especial.

Se o ALMANAK PIAUHYENSE, o primeiro que se publica na provincia, não é um trabalho completo e perfeito, em seu genero, reúne, todavia, um não pequeno numero de noticias, relativas á esta cidade, além de outras publicações, que reputamos de interesse.

A este pequeno ALMANAK, appensamos, além d'um *Formulario* para os processos civeis, que devem correr perante os juizes de paz, — uma série de *Apontamentos biographicos*, de alguns piaubyenses illustres, e de outras pessoas notaveis, que occuparão cargos importantes na provincia; serviço este que continuaremos a publicar no Almanak dos annos de 1880, e seguintes,

até que possamos reunil-o em um só livro, escoimado já de qualquer defeito, erro ou omissão; seguindo então, a mais rigorosa ordem chronologica, na publicação das biographias, o que agoira não nos foi possível conservar.

Muitas faltas, — nós o sabemos, — serão encontradas neste nosso trabalho; mas, ellas são todas estranhas á vontade do seu autor, que, sem dispôr das habilitações precisas para emprehender qualquer trabalho de importancia, nutre, todavia, os mais ardentes desejos de prestar algum serviço á sua provincia.

Sirva-lhe ao menos esta razão, para poder contar com a generosa complacencia dos seus comprovincianos, e colhêr assim as primicias dos fructos que ella produz.

Therezina — Dezembro — 1878.

MIGUEL BORGES.



JANEIRO. — TEM 31 DIAS.

☉ Sol entra em AQUARIO a 20, ás 6 h. 25' 44"
da manhã.

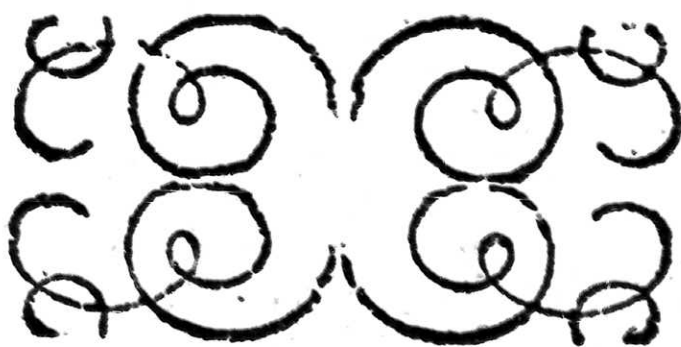
Movimento da Lua.

☾	Cheia	a 8 ás 8 h. 55' 7" da manhã.
☾	Ming.	a 15 ás 8 h. 9' 19" da manhã.
☾	Nova	a 22 ás 8 h. 58' 13" da manhã.
☾	Cresc.	a 30 ás 8 h. 52' 13" da manhã.

Perigêo a 14 á 1 h. da tarde. Apogêo a 29 ás 3 da m.

- 1 **Quart.** ✠ CIRCUNCISÃO DO SENHOR. (*Descobri-
mento do Rio de Janeiro por Martim Affonso em
1532*).
- 2 **Quint.** s. Isidro b. m. (*Não ha despacho até 31*).
- 3 **Sext.** s. Antero p. m., s. Apyrgio b. de Beja, Por-
tug., s. Genoveva v., s. Theonas m.
- 4 **Sab.** s. Gregorio b., s. Tito b. discipulo de s. Paulo.
- 5 **Dom.** s. Simão Estelita, s. Telesforo p. m., s.
Apolinaria v. (*Aniv. da entrada solemne das tro-
pas brazileiras em Assumpção em 1869*).
- 6 **Seg.** ✠ DIA DE REIS. (*Festa de s. Benedicto em
sua igreja nesta capital*).
- 7 **Terç.** s. Theodoro monge.
- 8 **Quart.** s. Lourenço Justiniano, patriarcha de Ve-
- 9 **Quint.** s. Julião m. (neza-
- 10 **Sext.** s. Paulo 1.º Eremita, s. Gonçalo de Amaran.
- 11 **Sab.** s. Hygino p. m., s. Honorata v. (te, port.
- 12 **Dom.** s. Satyro m., s. Zotico e seus comp. mm.
- 13 **Seg.** s. Hilario b., doutor da igreja.
- 14 **Terç.** s. Felix de Nole m., o b. Bernardino de Cor-
leone, capuch.
- 15 **Quart.** s. Amaro, ab.
- 16 **Quint.** Os santos martyres de Marrocos ff., s. Mar-
cello p. m., a b. Estefania v. d.




- 17 Sext s. Antão ab.
- 18 Sab. A cadeira de s. Pedro em Roma, s. Prisca v. m.
- 19 **Dom.** O SANTÍSSIMO NOME DE JESUS. s. Canuto, rei de Dinamarca m.
- 20 Seg. s. Sebastião m. (*Padroeiro da cidade do Rio de Janeiro*).
- 21 Terç. s. Ignez v. m.
- 22 Quart s. Vicente e s. Anastacio mm. (*Eclipse annular do Sol visível para o Brazil*).
- 23 Quint. Os DESPOSORIOS DE NOSSA SENHORA, s. Raymundo de Penafort d., s. Ildefonso arceb. de Toledo.
- 24 Sext NOSSA SENHORA DA PAZ. s. Thimoteo b. m., o b. Marcolino d., o b. Surano ab. (*Adherencia á causa da independencia desta provincia*).
- 25 Sab. A conversão de s. Paulo ap.
- 26 **Dom.** s. Polycarpo b. m., s. Paula viuva.
- 27 Seg. s. João Chrysostomo, arcebispo de Constantinopla e doutor da igreja. (*Anniversario da restauração de Pernambuco do dominio Hollandez em 1654*).
- 28 Terç. s. Cyrillo b. Trasladação de s. Thomaz de Aquino d., a b. Veronica a., o b. Matheus de Agri-gento b. f.
- 29 Quart s. Francisco de Salles b. e doutor da igreja, s. Pedro Thomaz c.
- 30 Quint. s. Martinha v. m, s. Jacintha de Mariscotti v. f.
- 31 Sext. s. Pedro Nolasco, s. Cyro m., a b. Luiza Albertoni viuva f., s. Geminiano b.



FEVEREIRO. — TEM 28 DIAS.

O So entra em PISCIS a 18 ás 8 h. 57' 14"
da tarde.

Movimento da Lua.

 Cheia a 6 ás 10 h. 48' 55" da tarde.
 Ming. a 13 ás 4 h. 0' 49" da tarde.
 Nova a 21 á 1 h. 10' 25" da manhã.

Perigéo a 9 ás 9 h. da tarde. Apogéo a 25 ás 9 da tarde

- 1 **Sab.** s. Ignacio b. m., s. Brigida v., o b. André de Conti f.
- 2 **Dom.** PURIFICAÇÃO DE NOSSA SENHORA.
- 3 **Seg.** s. Braz b. m., advogado da garganta, o b. Odorico f.
- 4 **Terç.** s. André Cursino b. c., s. José de Leonissa, capuch.
- 5 **Quart.** s. Agueda v. m., s. Pedro Baptista e seus comp. mm. do Japão, ff. e jesuitas.
- 6 **Quint.** AS CHAGAS DE CRISTO SENHOR NOSSO. s. Dorothea v. m., o b. Antonio de Amandula.
- 7 **Sext.** s. Romualdo ab, s. Ricardo rei de Inglaterra, o b. Antonio Stroncônio f.
- 8 **Sab.** s. João da Matta, fund. da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos captivos.
- 9 **Dom. da Sept.** s. Apollonia v. m., advogada dos dentes.
- 10 **Seg.** s. Escolastica v., s. Guilherme, duque de Aquitania, a.
- 11 **Terç.** Oração de Nosso Senhor Jesus Christo no Monte das Oliveiras. s. Lazaro b., a b. Joanna Valesia f. Os 7 fundadores dos Servitas.
- 12 **Quart.** s. Eulalia v. m.
- 13 **Quint.** s. Gregorio II p., s. Catharina de Ricci v. d., a b. Veridiana v. f., a b. Angela de Folhinho.






- 14 Sext. s. Valentim m.
- 15 Sab. Trasladação de s. Antonio, s. Faustino
Jovita mm.
- 16 **Dom. da Sexag.** s. Porfirio m.
- 17 Seg. s. Faustino m., o b. Nicoláo do Longobardi s,
minimo.
- 18 Terç. Commemoração da Paixão de Nosso Senhor
Jesus Christo. s. Theotonic, 1.º prior de santa Cruz
de Coimbra. s. Simeão b. m.
- 19 Quart. s. Conrado f., o b. Alvaro de Cordova d.
(*Anniversario da passagem de Humaitá em 1868*).
- 20 Quint. s. Eleuterio b. m. (*Anniversario da exal-
tação de sua santidade o papa Leão 13.º ao solio
pontificio em 1878*).
- 21 Sext. s. Maximiano b., s. Angela de Mericia v. f.
- 22 Sab. A cadeira de s. Pedro em Antioquia, s. Mar-
garida de Cortona f. (*Chegada da familia real á
Bahia em 1808*).
- 23 **Dom. da Quinq.** (CARNAVAL). s. Lazaro mon-
ge, s. Pedro Damião bispo e doutor da igreja.
- 24 Seg. s. Mathias ap., s. Pretextato b. m., s. Ser-
gio m.
- 25 Terç. s. Cezario irm. de s. Gregorio Nazianzeno,
o b. Sebastião de Apparicio f.
- 26 Quart. DE CINZA. (*Jej. até a Paschoa, excepto aos
domingos*). s. Torquato m. arc. de Braga.
- 27 Quint. s. Leandro arc. de Sevilha, a b. Eustochia
v. f., a b. Christina v. a.
- 28 Sext. A sagrada corôa de espinhos de Nosso Se-
nhor Jesus Christo. s. Romão ab., o b. Thomaz
de Cora f. Trasladação 2.ª de s. Agostinho.



MARÇO. — TEM 31 DIAS.

O Sol entra em ARIES a 20 ás 8 h. 39' 20''
da tarde.

Movimento da Lua.

 <i>Cresc.</i>	a	1 ás	5 h.	5' 43''	da manhã.
 <i>Cheia</i>	a	8 ás	10 h.	16' 43''	da manhã.
 <i>Ming.</i>	a	15 á	0 h.	48' 13''	da manhã.
 <i>Nova</i>	a	22 ás	6 h.	11' 49''	da tarde.
 <i>Cresc.</i>	a	30 ás	10 h	12' 7''	da tarde.

Perigêo a 9 ás 10 h. da tarde. Apogêo a 25 ás 11 da m.

- 1 **Sab.** s. Adrião m., s. Rozendo portuguez, a b. Mathia de Nazareis v. f. (*Anniversario da pacificação da provincia do Rio Grande do Sul pelo barão de Caxias — 1845; e da terminação da guerra do Paraguay em 1870*).
- 2 **Dom.** 1.º da Quar. s. Simplicio p., s. Eusebio ab., s. Jovino m.
- 3 **Seg.** s. Hemeterio m., s. Conegundes imperatriz, s. João de Britto jesuita m. (*Anniversario da coroação de sua santidade Leão 13.º*).
- 4 **Terç.** s. Casimiro principe da Polonia, s. Lucio p. martyr.
- 5 **Quart.** (*Temp*) s. Theophilo b., s. João José da Cruz f.
- 6 **Quint.** s. Olegario b., s. Coleta v. f.
- 7 **Sext.** (*Temp*) A LANÇA E CRAVOS DE N. S. JESUS CHRISTO. s. Thomaz de Aquino doutor da igreja d., s. Perpetua e s. Felicidade m. (*Chegada da familia real ao Rio de Janeiro em 1808*).
- 8 **Sab.** (*Temp.*) s. João de Deos fund. dos religiosos da hospitalidade.
Dom. 2.º da Quar. s. Francisca Romana viuva, s. Catharina de Bolonha v. f.

- 10 Seg. s. Militão e seus 39 companheiros m., o b. Pedro de Jeremias.
- 11 Terç. s. Candido m.
- 12 Quart. s. Gregorio p. doutor da igreja.
- 13 Quint. A b. Sancha v. infanta de Portugal, s. Rodrigo m., s. Eufrasia v. c, o b. Rogerio f.
- 14 Sext. O SAGRADO LENÇOL DE N. S. JESUS CHRISTO. Trasladação de s. Boaventura, s. Mathildes rainha da Allemanha, o b. Pedro de Treja f.
- 15 Sab. s. Henrique rei de Dacia, s. Longuinhos soldado m.
- 16 **Dom.** 3.º da Quar. s. Cyriaco m., s. Abrahamo Eremita.
- 17 Seg. s. Patricio ap. da Irlanda, s. Gertudes v.
- 18 Terç. s. Gabriel Arch., s. Narcizo arc. de Braga, o b. Salvador de Horta f.
- 19 Quart. s. José, esposo de Nossa Senhora, protector da igreja universal.
- 20 Quint. s. Martinho Dumiense, arc. de Braga, o b. João de Parma f.
- 21 Sext. AS CINCO SACRATISSIMAS CHAGAS DE N. S. JESUS CHRISTO. s. Bento ab.
- 22 Sab. s. Emygdio b. m., s. Benevenuto b. f., s. Ambrozio de Sena d.
- 23 **Dom.** 4.º da Quar. s. Felix e seus comps. mm.
- 24 Seg. INSTITUIÇÃO DO SANTISSIMO SACRAMENTO. s. Marcos, s. Agapito b.
- 25 Terç. ✠ ANNUNCIAÇÃO DE N. SENHORA. s. Quirino e seus 262 comps. mm. (*Anniversario do juramento da constituição*).
- 26 Quart. s. Ludgero b., s. Braulio bispo, s. Cassiano m.
- 27 Quint. s. Roberto, s. Fileto e s. Lydia, sua mulher, ff.
- 28 Sext. O PRECIOSISSIMO SANGUE DE N. S. JESUS CHRISTO. s. Alexandre m., s. Castor e s. Dorothea.
- 29 Sab. s. Bertholdo.
- 30 **Dom.** da Paixão. s. João Climaco a.
- 31 Seg. s. Balbina v., s. Anselmo m.

ABRIL. — TEM 30 DIAS.

O Sol entra em TAURO a 20 ás 8 h. 32' 42''
da manhã.

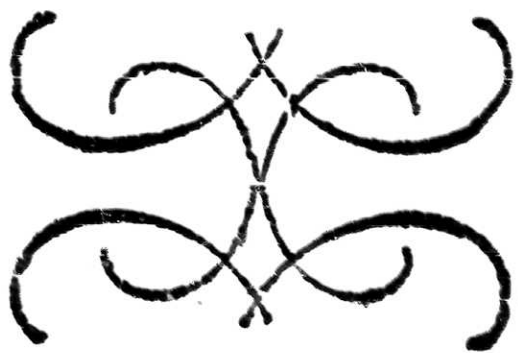
Movimento da Lua.

- ☾ Cheia a 6 ás 7 h. 31' 49'' da tarde.
- ☾ Ming. a 13 ás 11 h. 16' 25'' da manhã.
- ☾ Nova a 21 ás 11 h. 2' 25'' da manhã.
- ☾ Cresc. a 29 ás 11 h. 23' 43'' da manhã.

Perigéo a 7 ás 7 h. da manhã. Apogéo a 21 ás 3 da tarde.

- 1 **Terç.** s. Macario. As chagas de s. Catharina de Sena d.
- 2 **Quart.** s. Francisco de Paula, fundador dos Minimoz, s. Maria Eypciaca.
- 3 **Quint.** s. Ricardo b., s. Benedicto f.
- 4 **Sext.** AS 7 DÔRES DE N. SENHORA. s. Izidoro arc. de Sevilha, s. Zozime c.
- 5 **Sab.** s. Vicente Ferrer d., s. Iria v. m.
- 6 **Dom.** de Ramos. s. Marcellino m., a b. Catharina Pallancia a.
- 7 **Seg.** Feira Santa. s. Epifanio b. m.
- 8 **Terç.** Feira Santa. s. Amancio b., o b. Clemente de Osimo a.
- 9 **Quart.** Feira Santa. (TRÉVAS). s. Procoro m. Trasladação de s. Monica.
- 10 **Quint.** Feira Santa. (ENDOENÇAS). (✠ do meio dia em diante). s. Ezequiel profecta, o b. Antonio m. d., s. Apolonio m.
- 11 **Sext.** Feira Santa. (PAIXÃO). (✠ até ao meio dia). s. Leão I papa, o b. André de Monte Real a.
- 12 **Sab.** Santo. (ALLELUIA). s. Victor m. portug., o b. Angelo de Clavassio f.
- 13 **Dom.** Paschoa da Resurreição do Senhor. s. Hermenegildo m., a b. Margarida do Castello v. d.

- 14 Seg. 1.^a Oit. s. Tiburcio e s. Valeriano mm., Pedro Gonçalves Telmo d.
- 15 Terç. 2.^a Oit. s. Lucio f., s. Basilissa e s. Anaslacia mm., s. Eutychio m.
- 16 Quart. s. Engracia v. m. port., s. Fructuoso arc. de Braga.
- 17 Quint. s. Aniceto p. m., s. Elias monge portug.
- 18 Sext. s. Galdino b. cardeal, o b. André Hibernon f.
- 19 Sab. s. Hermogenes m., o b. Conrado Miliano f.
- 20 **Dom.** da Paschoela. s. Ignez de Montepelliciano v. d.
- 21 Seg. OS PRAZERES DE N. SENHORA. s. Anselmo arc. de Cantuaria.
- 22 Terç. s. Soter e s. Caio pp. mm., s. Senhorinha v. port.
- 23 Quart. s. Jorge m., defensor do imperio.
- 24 Quint. s. Fiel de Sigmarigna m. capuchinho, s. Honorio b.
- 25 Sext. s. Marcos Evangelista.
- 26 Sab. s. Pedro de Rates m., 1.^o b. de Braga, s. Cleto e s. Marcellino pp. mm.
- 27 **Dom.** FUGIDA DE N. SENHORA PARA O EGYPTO. s. Tertuliano b., s. Turibio arc. de Lima, o b. Jacob de Bitecto f.
- 28 Seg. s. Paulo da Cruz c., s. Vital m., s. Prudencio b., o b. Lucio f., o b. Agostinho Novello a.
- 29 Terç. s. Pedro m. d.
- 30 Quart. s. Catharina de Sena v. d., s. Peregrino Servita.



• MAIO. -- TEM 31 DIAS.

O Sol entra em GEMINI a 21 às h. 27' 12''
da manhã.

Movimento da Lua.

☉	Cheia	a	6	às	3	h.	19'	13''	da	manhã.
☾	Ming.	a	12	às	11	h.	43'	7''	da	tarde.
☽	Nova	a	21	às	2	h.	57'	49''	da	manhã.
☾	Cresc.	a	18	às	8	h.	44'	1''	da	tarde.

Perigêo a 5 às 6 h. da tarde. Apogêo a 18 às 7 da tarde.

- 1 **Quint.** s. Philippe e s. Thiago app.
- 2 **Sext.** s. Mafalda inf. de Portugal, s. Athanasio b.
- 3 **Sab.** INVENÇÃO DA SANTA CRUZ. s. Alexandre, s. Evencio e s. Theodulo mm., s. Juvenal b., s. Antonina v. m. (*Abre-se a assembléa geral legislativa*).
- 4 **Dom.** A MATERNIDADE DE N. SENHORA. O PATROCÍNIO DE S. JOSÉ. s. Monica, mãe de s. Agostinho.
- 5 **Seg.** s. Pio V p. d., s. Angelo m. c. Conversão de s. Agostinho.
- 6 **Terç.** s. João *ante portam Latinam*, s. João Damasceno.
- 7 **Quart.** s. Estanisláo b. m.
- 8 **Quint.** Aparição de s. Miguel Archanjo.
- 9 **Sext.** s. Gregorio Nazianzeno b.
(*Restauração da Bahia do dominio Hollandez*).
- 10 **Sab.** s. Antonino arc. de Florença d.
- 11 **Dom.** s. Anastacio m.
- 12 **Seg.** s. Joanna princeza de Portugal v. d., s. Francisco Jeronymo jesuita.
- 13 **Terç.** NOSSA SENHORA DOS MARTYRES. s. Pedro Regalado f., o b. Alberto de Bergamo d.
- 14 **Quart.** s. Bonifacio m., s. Gil d., s. Pacomio, o b. Francisco de Fabiano f.





- 15 Quint. s. Isidro lavrador, o b. Egydio f.
- 16 Sext. s. João Nepomuceno m., s. Ubaldo b., s. Simão Stock c.
- 17 Sab. s. Pascoal Bailão f., s. Possidonio a.
- 18 **Dom.** s. Venancio m., s. Erico rei da Suecia m., s. Felix de Cantalicio capuch., o b. Gaspar de Bona.
- 19 Seg. s. Pedro Celestino p., s. Ivo f.
- 20 Terç. s. Bernardino de Sena f., a b. Columba de Rieti v. d.
- 21 Quart. s. Manços m. 1.º bispo de Evora.
- 22 Quint. ✠ ASCENSÃO DO SENHOR. s. Rita de Cassia viuva a., s. Quiteria e suas 8 irmãs vv. mm. portug., s. Helena v., s. Ato b. portug. a.
- 23 Sext. s. Basileo arc. de Braga, s. Desiderio b. m., s. Crispim de Viterbo capuch.
- 24 Sab. NOSSA SENHORA AUXILIADORA DOS CHRISTAOS. s. Afra m., o b. João do Prado m. f. Trasladação de s. Dominos.
- 25 **Dom.** s. Gregorio VII papa, s. Maria Magdalena de Pazzi v. c., s. Urbano p. m. Trasladação de s. Francisco de Assis.
- 26 Seg. s. Philippe Nery fund. da congregação do Oratorio, s. Eleuterio p. m.
- 27 Terç. s. João p. m., o vener. Beda.
- 28 Quart. s. Germano b., s. Emilio e seus companheiros mm.
- 29 Quint. s. Maximo e s. Maximiano b.
- 30 Sext. s. Fernando rei de Castella, s. Felix p. m.
- 31 Sab. (Jej.) s. Petronilha v., o b. Diogo Salomoni d. (*Principia as trezenas de s. Antonio*).



JUNHO. — TEM 30 DIAS.

O Sol entra em **CANCER** a 21 ás 4 h. 51' 23"
da tarde.

Movimento da Lua.

 Cheia	a 4 ás 10 h. 43' 1" da manhã.
 M. ng.	a 11 ás 2 h. 3' 25" da tarde.
 Nova	a 19 ás 5 h. 26' 55" da tarde.
 Cresc.	a 27 ás 3 h. 3' 19" da manhã.

Perigêo a 3 ás 2 h. da manhã. Apogêo a 15 ás 7 da m.

- 1 **Dom.** *Paschoa do Espirito Santo.* s. Firmo m., o b. Jacob de Strepa p., s. Secundo m., s. Simeão confessor.
- 2 Seg. 1.^a Oit. s. Marcellino, s. Pedro e s. Erasmo mm., o b. Sadoc e seus 48 comp. mm. dd.
- 3 Terç. 2.^a Oit. s. Paula v. m., s. Ovidio b. de Braga, o b. André de Hispello f., s. Laurentino m. (*O principe regente convocou uma assemblea constituinte em 1822*)
- 4 Quart. (*Temp. jej.*) s. Quirino. Trasladação de s. Pedro m. d., s. Francisco Caracciolo b. m.
- 5 Quint. s. Marciano m., s. Bonifacio b. m., o b. Pacifico f.
- 6 Sext. (*Temp. jej.*) s. Norberto b. fund. da Ordem Premonstratense.
- 7 Sab (*Temp. jej.*) s. Roberto ab., s. Paulo b. de Constantinopla.
- Dom.** DA SS. TRINDADE. s. Salustiano, s. Severino, o b. Francisco de Patriciis Servita. Os 27 martyres do Japão.
- 9 Seg. s. Primo e s. Feliciano mm., s. Melania c.
- 10 Terç. s. Margarida rainha da Escossia, s. Mauricio ab., s. Getulio m.
- 11 Quart. s. Barnabé ap., s. Felix e s. Fortunato,

- irmãos mm. (*Anniversario da victoria naval de Riachuelo em 1865*).
- 12 Quint. ✕ *Festa do Corpo de Deos.* s. João de S. Facundo a., s. Onofre, o b. Guido f., s. Basilides, s. Cyriaco, s. Nabor e s. Nazario mm.
- 13 Sext. s. Antonio de Lisboa f.
- 14 Sab. s. Bazilio Magno b., s. Eliseo propheta.
- 15 **Dom.** s. Vito, s. Modesto, s. Crescencia mm.
- 16 Seg. s. João Francisco Regis jesuita, s. Aureliano b., s. Luttgarde v., s. Julita m.
- 17 Terç. s. Manoel, advogado da paciencia e seus irmãos mm., a b. Thereza, rainha de Leão, port. viuva, o b. Paulo de Arezzo.
- 18 Quart. s. Leoncio m., s. Amando b., a b. Osana v., ss. Marcos e Marcelliano mm., s. Marinha v. m.
- 19 Quint. s. Joanna de Falconnieri v., s. Gervasio e s. Protasio mm., a b. Miquelina f.
- 20 Sext. O SS. CORAÇÃO DE JE-US. s. Silverio p. m., s. Macario b., s. Prudenciana v. m., s. Florentina v.
- 21 Sab. s. Luiz Gonzaga jesuita, s. Demetria v. m., s. Therencio b. m.
- 22 **Dom.** s. Paulino b., o b. Philippe de Placencia a.
- 23 Seg. (*Jej.*) s. João Sacerdote, s. Edeltrude rainha da Bretanha.
- 24 Terç. ✕ Nascimento de s. João Baptista. s. Fausto m.
- 25 Quart. s. Guilherme ab., s. Febronia v. m., s. Jude, advog. contra a tosse, s. Prospero de Aquitania b.
- 26 Quint. s. João e s. Paulo, irmãos mm., s. Virgilio h.
- 27 Sext. s. Ladislão rei de Hungria, o b. Benevenuto f.
- 28 Sab. (*Jej.*) s. Leão II p.
- 29 **Dom.** A PUREZA DE NOSSA SENHORA. s. Pedro e s. Paulo aps.
- 30 Seg. s. Marçal.



JULHO. — TEM 31 DIAS.

O Sol entra em LEO a 23 ás 3 h. 44' 25"
da manhã.

Movimento da Lua.

☾	Cheia	a	3	ás	6	h	45'	7"	da	tarde
☾	M ng.	a	11	ás	6	h.	1'	37"	da	manhã.
☾	Nova	a	19	ás	6	h.	13'	19"	da	manhã.
☾	Cresc.	a	26	ás	7	h.	43'	1"	da	manhã.

Perigéo a 1 ás 3 h. da manhã Apogéo a 12 á meia-noite.
Perigéo a 23 a 1 hora da manhã.

- 1 **Terç.** s. Theodorico ab.
- 2 **Quart.** Visitação de N. Senhora a s. Izabel. s. P-
cesso e s. Martiniano mm.
- 3 **Quint.** s. Jacintho m., s. Heliodoro b.
- 4 **Sext.** s. Izabel rainha de Portugal f.
- 5 **Sab.** s. Athanasio m., o b. Miguel dos Santos,
advog. contra os tumores e cancos.
- 6 **Dom.** O PRECIOSISSIMO SANGUE DE N SENHOR JESUS
CHRISTO. s. Domingas v. m., s. Isaias propheta,
s. Tranquillino m.
- 7 **S'g s** Pulcheria v. imper., s. Claudio e seus
comp. m., s. Benedicto XI p d.
- 8 **Terç.** s. Procopio m., o b. Lourenço de Brundisio,
capuch.
- 9 **Quart** s. Cyrillo b m., o b. João de Colonia m.
d., o b. Nicolao e seus comp. mm. ff, s. Veronica
Juliana cap.
- 10 **Quint.** s. Januario e seus 6 irmãos mm., s. Rufina
e sua irmã s. Secúnda m., a b Joanna Escopelli c.
- 11 **Sext.** s. Pio p. m., s. Sabino m. Trasladação de
s. Bento.
- 12 **Sab.** s. João Gualberto ab, s. Nabor e s. Felix m.
- 13 **Dom.** s. Anacleto p. m., s. Eugenio b.

- 14 Seg. s. Boaventura b. cardeal f.
- 15 Terç. s. Camillo de Lellis, fundador dos Clerigos Regulares, ministro dos Enfermos; s. Henrique, imp.
- 16 Quart. TRIUMPHO DA SANTA CRUZ. N. Senhora do Carmo. s. Sisenando m., o b. Ceslão d.
- 17 Quint. s. Aleixo.
- 18 Sext. s. Marinha v. m., s. Simphorosa e seus 7 filhos mm., o b. Simão de Lepnica.
- 19 Sab. s. Vicente de Paulo, fund. da congregação da Missão, e irmãs da caridade, s. Justa e s. Rufina mm., o b. João de Duika f. (*Eclipse annular do Sol, invisível para o Brazil*).
- 20 Dom. O ANJO CUSTODIO DO IMPERIO. s. Jeronymo Emiliano, s. Elias propheta, s. Margarida v. m., s. Comba v. m.
- 21 Seg. s. Praxedes v., s. Julia v., s. Daniel propheta. (*Creação de Therezina, capital da provincia — 1852*).
- 22 Terç. s. Maria Magdalena.
- 23 Quart. s. Apolinario b. m., s. Liborio, adrogado contra a dôr de pedra, a b. Joanna Vana v. d. (*Anniversario da maioridade de S. M. o Sr. D. Pedro II em 1840*).
- 24 Quint. s. Christina v. m., s. Francisco Solano f., o b. Antonio d'Aquila a.
- 25 Sext. s. Thiago ap., s. Christovão m.
- 26 Sab. s. Symphronio, s. Olympio, e s. Thedulo mm.
- 27 Dom. SANT'ANNA. MÃE DA MÃE DE DEOS. Padroeira do bispado do Rio de Janeiro. s. Pantaleão, medico m., a b. Conegundes v. f.
- 28 Seg. s. Innocencio 1º e s. Victor pp., s. Nazario e s. Celso mm. (*Adhesão á independencia pela provincia do Maranhão*).
- 29 Terç. s. Martha v., s. Olavo rei de Noruega, s. Feix 2º p. m., s. Simplicio, s. Faustino e s. Beatriz irmãos mm.
- 30 Quart. s. Rufino m., s. Abdon e s. Sennen mm.
- 31 Quint. s. Ignacio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus, s. Fabio m.

AGOSTO. — TEM 31 DIAS.

O Sol entra em VIRGO a 23 ás 10 h. 22' 32'
da manhã.

Movimento da Lua.

☾	Cheia	a	2	ás	4	h.	19'	25"	da	manhã.
☾	Ming.	a	9	ás	11	h.	16'	7"	da	tarde.
☾	Nova	a	17	ás	5	h.	17'	55"	da	tarde.
☾	Cresc.	a	24	á	0	h.	49'	7"	da	tarde.
☾	Cheia	a	31	ás	4	h.	5'	13"	da	tarde.

Anogeo a 9 ás 7 h. da tarde. Perigéo a 22 ás 3 da m.

- 1 **Sext. s.** Pedro *Ad vincula*. Os martyres de Chelias. Os santos Macabeos irmãos mm.
- 2 **Sab.** NOSSA SENHORA DOS ANJOS. s. Estevão p. m., s. Affonso Maria de Liguori, b. e doutor da igreja, fundador dos Redemptoristas.
- 3 **Dom.** Invenção de s. Estevão Proto-Martyr, s. Lydia.
- 4 **Seg. s.** Domingos, fundador da Ordem dos Pregadores, s. Perpetua, discipula de s. Pedro.
- 5 **Terç.** NOSSA SENHORA DAS NEVES. s. Cassiano b.
- 6 **Quart.** TRANSFIGURAÇÃO DE CHRISTO SENHOR NOSSO. s. Thiago Eremita, s. Xisto p. m.
- 7 **Quint. s.** Caetano, fundador da Ordem da Divina Providencia, s. Alberto c., s. Donato b. m., e b. Vicente d'Aquila.
- 8 **Sext. s.** Cyriaco, s. Largo e s. Smaragda mm., e b. Agostinho b. d.
- 9 **Sab. s.** Romão m., e b. João de Salerno d.
- 10 **Dom.** s. Lourenço m., e s. Philomena v. m.
- 11 **Seg. s.** Tiburcio e s. Suzana v. mm.
- 12 **Terç. s.** Clara v. f., s. Graciliano m., s. Felicissima v. m.
- 13 **Quart. s.** Hypolito e s. Cassiano mm., s. Simpli-

- cio b., s. Helena v. m., o b. Pedro de Meliano f.
- 14 Quint. (*Jej.*) s. Eusebio, o b. Sanches f., a b. Juliana de Busto a.
- 15 Sext. ✠ ASSUMPÇÃO DE NOSSA SENHORA.
- 16 Sab. s. Roque f., advogado contra a peste, s. Jacintho d.
- 17 **Dom.** s. Joaquim, Pae de Nossa Senhora. s. Mamede m., a b. Emilia v. d.
- 18 Seg. s. Clara de Monte Falco v. a., s. Agapito m.
- 19 Terç. s. Luiz b. f., s. Magno b., s. Tecla v. m.
- 20 Quart. s. Bernardo, fundador e 1.º ab. de Clara-val, s. Leovigildo, s. Samuel propheta.
- 21 Quint. s. Joanna Francisca de Chantal, viuva, fundadora da Ordem da Visitação; s. Anastacio m., s. Umbelina, irmã de s. Bernardo.
- 22 Sext. s. Timotheo m., s. Fabriciano e s. Felisberto mm.
- 23 Sab. s. Philippe Benicio, s. Liberato e seus companheiros mm. aa., o b. Jacob de Mevanha.
- 24 **Dom.** O SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA. s. Bartholomeu ap., s. Aurea v. m.
- 25 Seg. s. Luiz, rei de França f.
- 26 Terç. s. Zeferino p. m., s. Genes m., s. Constancio m., s. Ponciano m.
- 27 Quart. s. José de Calasans, fundador da congregação dos Clerigos Regulares e pobres, da Mãe de Deos e das Escolas pias, s. Rufo b. m.
- 28 Quint. s. Agostinho b. e doutor da igreja, s. Hermes m.
- 29 Sext. Degolação de s. João Baptista. s. Sabina v.
- 30 Sab. s. Rosa de Lima v. d., protectora da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Terço, s. Felix e s. Adauto mm.
- 31 **Dom.** s. Raymundo Nonnato card.



SETEMBRO. — TEM 30 DIAS.

O Sol entra em LIBRA a 23 às 7 h. 16' 9"
da manhã.

Movimento da Lua.

- ☾ Ming. a 8 às 5 h. 11' 25" da tarde.
- ☉ Nova a 16 às 3 h. 4' 7" da manhã.
- ☾ Cresc. a 22 às 6 h. 26' 49" da tarde.
- ☽ Cheia a 30 às 6 h. 24' 25" da manhã.

Apogéo a 6 á 1 h. da tarde Perigéo a 18 às 10 da m.

- 1 **Seg.** s. Egydio ab. Os 12 irmãos mm., a b. Isabel v. f.
- 2 **Terç.** s. Estevão, rei da Hungria, s. Brocardo c.
- 3 **Quart.** s. Euphemia v. m., o b. João de Perusia, e o b. Pedro de Sazoferrato mm. ff. (*Fecha-se a assembléa geral legislativa*).
- 4 **Quint.** s. Rosa de Viterbo v. f., s. Candida v.
- 5 **Sext.** s. Antonino m. Trasladação dos martyres de Lisboa. O b. Gentil m. f.
- 6 **Sab.** s. Libania v. a., os santos dos conegos Regrantes, s. Zacharias propheta.
- 7 **Dom.** Nossa Senhora da Penna. s. João m., s. Anastacio m., s. Regina v. m., s. Pamphilo b. (*Anniversario da independencia do imperio*).
- 8 **Seg.** ✠ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. (*Festa de Nossa Senhora do Amparo em sua igreja nesta capital*).
- 9 **Terç.** s. Sergio p., a b. Serafina v. f., s. Gorgonio m.
- 10 **Quart.** s. Nicoláo de Tolentino a.
- 11 **Quint.** s. Theodora penitente, s. Proto e s. Jacintho irmãos mm., o b. Bernardo de Offida capuch.
- 12 **Sext.** s. Auta v. m., s. Juvencio b. m.
- 13 **Sab.** s. Philippe m.

SETEMBRO.

- 14 **Dom.** O SANTÍSSIMO NOME DE MARIA. EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ. s. Crescencio m.
- 15 Seg. s. Domingos em Soriano, s. Nicomedes m.
- 16 Terç. s. Cornelio e s. Cypriano mm. Trasladação de s. Vicente m., s. Euphemia, s. Luiza e s. Geminiano mm.
- 17 Quart. (Temp. Jej.) s. Pedro d'Arbues m. As chagas de s. Francisco d'Assis. s. Comba v.
- 18 Quint. s. José de Cupertino f., s. Thomaz de Villa Nova b.
- 19 Sext. (Temp. Jej.) s. Januario b. e seus comps. mm., s. Constança m.
- 20 Sab. (Temp. Jej.) s. Eustaquio e seus comps. mm., s. Agapito m., s. Theodora m.
- 21 **Dom.** AS DÓRES DE NOSSA SENHORA. s. Matheus, Apostolo Evangelista, s. Ephigenia, princ. (*Festa das Dóres de Nossa Senhora na igreja da 2.^a Freguezia desta capital*).
- 22 Seg. s. Mauricio e seus 10,000 comps. da Legião Thebana mm.
- 23 Terç. s. Lino p. m., s. Tecla v. m.
- 24 Quart. NOSSA SENHORA DAS MERCEZ. s. Geraldo c., o b. João Dalcacio d. (*Anniversario da morte do Sr. D. Pedro I fundador do imperio — 1834*).
- 25 Quint. s. Firmino b. m., s. Herculano soldado m., o b. Pacifico de s. Severino f.
- 26 Sext. s. Cypriano e s. Justina mm., a b. Luzia v. f.
- 27 Sab. s. Cosme e s. Damião mm., s. Elizeario f.
- 28 **Dom.** s. Wencesláo, duque de Bohemia, o b. Bernardino de Feltro f., o b. Simão de Roxas.
- 29 Seg. s. Miguel Archanjo.
- 30 Terç. s. Jeronymo doutor da igreja, s. Leopoldo m.



OUTUBRO. — TEM 31 DIAS.

O Sol entra em SCORPIO a 23 ás 3 h. 46' 26"
da tarde.

Movimento da Lua.

- ☾ Ming. a 8 ás 10 h. 50' 37" da manhã.
- ☾ Nova a 15 á 0 h. 16' 19" da tarde.
- ☾ Cresc. a 22 ás 3 h. 25' 25" da manhã.
- ☾ Cheia a 29 ás 11 h. 16' 55" da tarde.

Apogéo a 4 ás 6 h. da manhã Perigéo a 16 ás 2 da t.
Apogéo a 31 ás 5 h. da tarde.

- 1 **Quart.** s. Verissimo, s. Maxima e s. Julia irms. mm. portug., s. Remigio b. ap. de França.
- 2 **Quint.** Os Anjos da Guarda. s. Nilo ab. s. Ludgero b. m.
- 3 **Sext.** s. Candido m., s. Maximiano b. Trasladação de s. Clara, a b. Emilia v. d.
- 4 **Sab.** s. Francisco de Assis, fund. da Ordem dos Frades Menores.
- 5 **Dom.** NOSSA SENHORA DO ROZARIO. s. Placido e seus comp. mm., s. Flaviana v. m.
- 6 **Seg.** s. Bruno, fund. da Ordem da Cartuxa.
- 7 **Terç.** s. Marcos p., o b. Matheus Carreri d., s. Sergio, s. Hacco, s. Marcello e s. Apuleo mm.
- 8 **Quart.** s. Brigida, princeza de Nericia, viuva. s. Pelagia penitente.
- 9 **Quint.** s. Dionysio b. de Paris, s. Rustico, s. Eleuterio mm., s. Andronico e s. Athanaeia mm.
- 10 **Sext.** s. Francisco de Borja, jesuita, duque de Gandia, adv. contra os terremotos e padroeiro do imperio, s. Luiz Beltrão d.
- 11 **Sab.** s. Firmino b. Trasladação primeira de s. Agostinho, s. Germano b. m. (*Descobrimto da America por Christovão Colombo em 1492*).

- 12 **Dom.** s. Cypriano b. m., s. Serafino f.
- 13 Seg. s. Eduardo, rei de Inglaterra, s. Daniel e seus comps. mm. ff.
- 14 Terç. s. Calixto p. m., s. Gaudencio b. m.
- 15 Quart. s. Thereza de Jesus v. c., fundadora dos Carmelistas descalços.
- 16 Quint. s. Martiniano m. a., s. Gallo ab.
- 17 Sext. s. Heduwiges, viuva, duqueza de Polonia, s. Mariano, s. Florencio b.
- 18 Sab. s. Lucas Evangelista.
- 19 **Dom.** NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS. s. Pedro de Alcantara f., padroeiro principal do imperio.
- 20 Seg. s. João Cancio, s. Iria v. m. port.
- 21 Terç. s. Ursula e suas comps. vv. mm., s. Hilario ab.
- 22 Quart. s. Maria Salomé, o b. Ladisláo f., o b. Gregorio Celli a., Dedicacáo da Basilica de Maira.
- 23 Quint. s. João de Capistrano f., s. Romáo b., s. João Bom, o b. Bartholomeu b. d.
- 24 Sext. s. Raphael Archanjo, s. Fortunato m.
- 25 Sab. s. Crispim e s. Crispiniano irmáo mm., s. Crisanto e sua mulher s. Daria mm.
- 26 **Dom.** s. Evaristo p. m., o b. Boaventura de Potenza f.
- 27 Seg. Os Martyres de Evora, s. Elesbáo, imp. da Ethiopia.
- 28 Terç. s. Simáo e s. Judas Thaddeo, apóstolos.
- 29 Quart. Trasladação de s. Izabel rainha de Portugal, s. Feliciano m., a b. Bemvinda v. d., s. Narcizo m.
- 30 Quint. s. Sarapiáo b. c., o b. Angelo de Acri, capuchinho.
- 31 Sext. (*Jej.*) s. Quintino m., o b. Thomaz de Florença f., s. Wollango b.



NOVEMBRO. — TEM 30 DIAS.

☉ Sol entra em SAGITARIO a 22 á 0 h. 37' 10'' da tarde.

Movimento da Lua.

☾	Ming.	a	7	ás	3	h.	2'	43''	da	manhã.
☾	Nova	a	13	ás	9	h.	45'	49''	da	tarde.
☾	Cresc.	a	20	ás	4	h.	2'	25''	da	tarde.
☾	Cheia	a	28	ás	6	h.	4'	50''	da	tarde.

Perigéo a 14 á 1 h. da manhã. Apogéo a 27 ás 5 da tarde.

1 **Sab.** ✕ Festa de Todos os Santos.

2 **Dom.** s. Victorino.

3 **Seg.** Commemoração dos Fieis Defuntos. s. Malaquias, b. primaz da Irlanda. (*Dizem os Sacerdotes trez Missas, podendo receber unicamente por uma a esmola ordinaria, sendo as duas applicadas pelas almas em geral*).

4 **Terc.** s. Carlos Borromeu, arc. cardeal, s. Vital e s. Agricola mm.

5 **Quart.** s. Zacharias e s. Izabel, paes de s. João Baptista.

6 **Quint.** s. Severo b. m., s. Leonardo Eremita.

7 **Sext.** s. Florencio, s. Ernesto b., s. Nicandro m.

8 **Sab.** s. Severiano e seus 3 irmãos mm.

9 **Dom.** O PATROCINIO DE NOSSA SENHORA. s. Theodoro m. Os santos da Ordem de s. Domingos. Dedicacão da Basilica do Salvador.

10 **Seg.** s. André Avellino. Os defunctos da Ordem de s. Domingos.

11 **Terc.** s. Marinho b.

12 **Quart.** s. Martinho p. m., s. Diogo f.

13 **Quint.** s. Eugenio b. de Toledo. Os santos as Ordens dos Eremitas, de s. Agostinho, de s. Bento, e da SS. Trindade.

- 14 Sext. Trasladação de s. Paulo 1.º Eremita; o b. João Licio d., o b. Gabriel f. Os santos da Ordem do Carmo. Os defuntos das Ordens dos Eremitas, de s. Agostinho, de s. Bento, e da SS. Trindade.
- 15 Sab. s. Gertrudes v., o b. Alberto Magno d. Dedicacão da Basilica do Coraçào de Jesus. s. Leopoldo marquez d'Austria.
- 16 Dom. s. Gonçalo de Lagos, a. port., s. Valerio m., s. Ignez v. f., a b. Luiza de Narni v. d.
- 17 Seg. s. Gregorio Thaumaturgo b., a b. Saloméa v. f. Os defuntos da Ordem do Carmo.
- 18 Terç. s. Romão m., Dedicacão da Basilica de s. Pedro e s. Paulo.
- 19 Quart. s. Izabel rainha de Hungria viuva f., s. Ponciano p. m.
- 20 Quint. s. Felix de Valois, fundador dos Trinos.
- 21 Sext. APRESENTAÇÃO DE NOSSA SENHORA.
- 22 Sab. s. Cecilia v. m., s. Filemon m., s. Lucrecia v. m.
- 23 Dom. s. Clemente p. m., s. Felicidade e sete filhos mm.
- 24 Seg. s. João da Cruz c., s. Estanislão de Kostka, jesuita, s. Chrysogono m. (*Reconhecimento da independencia do Brazil por El-Rei D. João VI em 1825*).
- 25 Terç. s. Catharina v. m.
- 26 Quart. s. Pedro Alexandrino b. m., a b. Delfina v.
- 27 Quint. s. Margarida de Saboia d., o b. Bernardo de Porto Mauricio f. Os santos da Ordem de s. Paulo 1.º Eremita.
- 28 Sex. s. Gregorio III p., s. Jacob de Marca f. Os defuntos da Ordem de s. Paulo 1.º Eremita.
- 29 Sab. s. Saturnino m. Os santos das 3 Ordens de s. Francisco. (*Principia a novena de Nossa Senhora da Conceição*).
- 30 Dom. 1.º do Advento. s. André ap.



DEZEMBRO. — TEM 31 DIAS.

O Sol entra em CAPRICORNIO a 22 á 1 h. 31' 28''
da manhã.

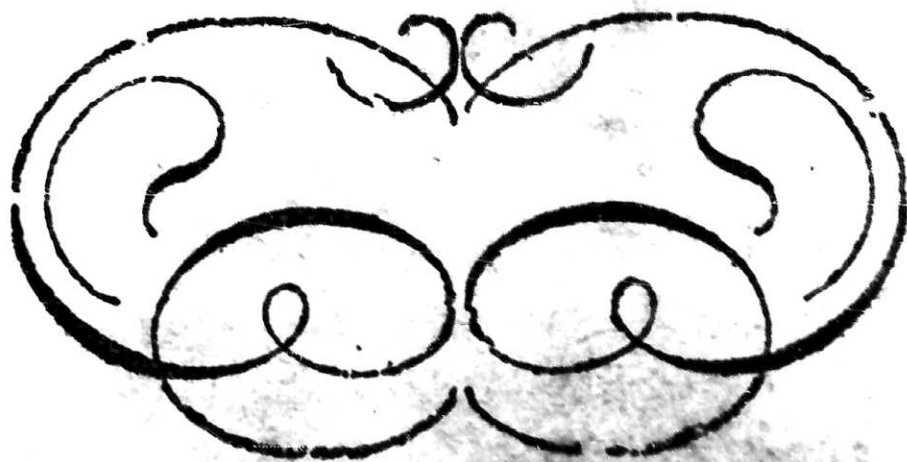
Movimento da Lua.

- ☾ Ming. a 6 ás 4 h. 50' 25'' da tarde.
- ☉ Nova a 13 ás 8 h. 11' 31'' da manhã.
- ☾ Cresc. a 20 ás 8 h. 23' 7'' da manhã.
- ☽ Cheia a 28 á 1 h. 23' 0'' da tarde.

Perigéo a 12 ás 2 h. da tarde. Apogéo a 24 á meia-noite.

- 1 Seg. s. Eloy bispo.
- 2 Terç. s. Bibiana v. m. Os defuntos das 3 Ordens de s. Francisco. (*Faz annos S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II — 54*).
- 3 Quart. s. Francisco Xavier, jesuita, ap.
- 4 Quint. s. Barbara v. m., advog. contra as trovoadas e raios, s. Pedro Chrysologo b.
- 5 Sext. (*Jej.*) s. Geraldo arceb. de Braga, s. Sabbas ab., a b. Izabel Bona v. f.
- 6 Sab. (*Jej.*) s. Nicoláo b.
- 7 Dom. 2.º do Advento. s. Ambrosio b. e doutor da igreja.
- 8 Seg. ✠ CONCEIÇÃO DE NOSSA SENHORA. Padroeira do imperio.
- 9 Terç. s. Leocadia v. m.
- 10 Quart. Trasladação da santa casa de Loreto. s. Melchiades p. m.
- 11 Quint. s. Damaso p. portuguez, s. Franco c.
- 12 Sext. (*Jej.*) s. Justino m., s. Dionysia m., s. Constança m.
- 13 Sab. (*Jej.*) s. Luzia v. m., advogada dos olhos, o b. João Morinonio.
- 14 Dom. 3.º do Advento. s. Agnelle ab., s. Esperidião b. m.

- 15 Seg. s. Euzebio b. m., s. Ireneo e seus comp. mm.
 16 Terç. As virgens d'Africa mm. aa., o b. Sebastião Maggi d., Trasladação de s. Maria Magdalena de Pazzi.
 17 Quart. (*Temp. Jej.*) s. Bartholomeu de s. Geminiano, s. Lazaro b.
 18 Quint. Nossa Senhora do O' .
 19 Sext. (*Temp. Jej.*) s. Fausta, mãe de s. Anastacia.
 20 Sab. (*Temp. Jej.*) s. Domingos de Silos ab.
 21 **Dom.** 4.º do Advento. s. Thomé ap. (*Não ha despacho até 31 de janeiro*).
 22 Seg. s. Honorato m.
 23 Terç. s. Servulo, adv. contra a paralytia. s. Victoria v. m., o b. Nicoláo Factor f.
 24 Quart. (*Jej.*) s. Gregorio m.
 25 Quint. ✠ NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO. (*Dizem os Sacerdotes trez Missas*).
 26 Sext. 1.ª Oitava. s. Estevão proto-martyr.
 27 Sab. 2.ª Oitava. s. João Ap. e Evangelista, patrono dos typographos no Brazil.
 28 **Dom.** 3.ª Oitava. Os santos Innocentes mm. (*Eclipse parcial da Lua, invisivel para o Brazil*).
 29 Seg. s. Thomaz, arceb. de Cantuaria m.
 30 Terç. s. Sabino b. m.
 31 Quart. s. Silvestre p.



ADVENTENCIAS.

- Lua nova, *Nova*.
- ☾ Quarto crescente, *Crasc*.
- ☉ Lua cheia, *Cheia*.
- ☽ Quarto minguante, *Ming*.
- ✠ Dia Santo de Guarda, em que não se deve trabalhar.


Alma, indica que se tira Alma do Purgatorio, applicando-se-lhe a Indulgencia d'esse dia na fórma, e observadas as condições com que é concedida.

B. antes do nome do Santo significa *Beato*, e depois d'elle, *Bispo*.

F. ff. Santo ou Santos da Ordem de S. Francisco; D. e dd. de S. Domingos; C. e cc. do Carmo; A. e aa. de S. Agostinho.

V. vv. significa *Virgem e Virgens*. P. pp. *Papa e Pappas*. M. mm. *Martyr e Martyres*, Ind. *Indulgencias*.

Prohibem-se as Benções matrimoniaes desde Quarta-feira de Cinza até ao 1.º Domingo depois da Paschoa, e desde o 1.º Domingo do Avento até o dia de Reis, inclusive.

 As festas dos Padroeiros das Freguezias e cidades, que de Direito erão até aqui dias santos de guarda, passão para os Domingos proximos desempedidos, bem como todos os mais dias santos de guarda e dispensados, que forão supprimidos.

Compuete Ecclesiastico.

Epacta	VII
Aureo Numero ou Cyclo Lunar	18
Cyclo Solar.	12
Indicação Romana	7
Periodo Juliano	6592
Letra Dominical	E
Letra do Martyrologio	G

Festas Moveis.

Septuagesima.	9 de Fevereiro.
Cinza	26 de Fevereiro.
Paschoa	13 de Abril.
Ladainhas	19, 20 e 21 de Maio.
Ascensão.	22 de Maio.
Espirito-Santo	1 de Junho.
Santissima Trindade	8 de Junho.
Corpo de Deos	12 de Junho.
Santissimo Coração de Jesus.	20 de Junho.
1.º Domingo do Advento	30 de Novembro.

Temporas.

1.ª a 5, 7 e 8 de Março.
2.ª a 4, 6 e 7 de Junho.
3.ª a 17, 19 e 20 de Setembro.
4.ª a 17, 19 e 20 de Dezembro.

Estações do Anno.

O Outono principia a 20 de Março, ás 8 h. da tarde.
O Inverno a 21 de Junho, ás 4 h. da tarde.
A Primavera a 23 de Setembro, ás 7 h. da manhã.
O Estio a 21 de Dezembro, á 1 h. da manhã.

Da Idade da Lua.

0,1 (um decimo) do dia astronomico é igual.	2 h.-24'
0,2	4 h.-48'
0,3	7 h.-12'
0,4	9 h.-36'
0,5	12 h.- 0'
0,6	14 h.-24'
0,7	16 h.-48'
0,8	19 h.-12'
0,9	22 h.-36'

ECLIPSES.

No anno de 1879 haverá 2 Eclipses do Sol e 1 da Lua.

— O 1.º Eclipse do Sol será annular e visivel para o Brazil. Terá lugar no dia 22 de Janeiro, principiando para a Terra em geral ás 6 h. 6' 56" da manhã (tempo medio do Rio de Janeiro), na Lat. 24° S., e na Long. 7° 55' O. do Rio de Janeiro; e terminando ás 11 h. 53' 37" da manhã, na Lat. 41° 20' N., e na Long. 90° 26' E. do Rio de Janeiro.

— O 2.º Eclipse do Sol será annular e invisivel para o Brazil. Terá lugar no dia 19 de Julho, principiando para a Terra em geral ás 3 h. 18' 41" da manhã (tempo medio do Rio de Janeiro) na Lat. 10° 32' N., e na Long. 37° 55' E. do Rio de Janeiro, e terminando ás 9 h. 5' 30" da manhã, na Lat. 20° 31' S., e na Long. 126° 58' E. do Rio de Janeiro.

— O Eclipse da Lua será parcial e invisivel para o Brazil. Terá lugar a 28 de Dezembro, sendo:

O 1.º contacto com a penumbra ás 10 horas 59' 48" da manhã.

O 1.º contacto com a sombra a 0 h. 44' 53" da tarde.


Meio do Eclipse a 1 hora 33' 36" da tarde.

Ultimo contacto com a sombra ás 2 h. 22' 18" da tarde.

Ultimo contacto com a penumbra ás 4 h. 7' 23" da t.

EPOCAS BRAZILEIRAS.

Descoberta do Brazil em 1500	379
Declaração da Independencia, em 7 de Setembro de 1822.	57
Acclamação do 1.º Imperador, em 12 de Outubro de 1822	57
Juramento da Constituição do Imperio, em 25 de Março de 1824	55
Abdicação do Imperador D. Pedro I, e Acclamação do Senhor D. Pedro II, em 7 de Abril de 1831	48
Coroação e sagração de S. M. o Imperador Sr. D. Pedro II, em 18 de Julho de 1841	38
Casamento do mesmo Augusto Senhor, em 4 de Setembro de 1843	36
Nascimento da Serenissima Princeza Imperial D. Izabel, em 29 de Julho de 1846	33
Nascimento da Serenissima Princeza D. Leopoldina, em 13 de Julho de 1847.	32
Ereccção da Estatua Equestre do Fundador do Imperio, o Senhor D. Pedro I, em 30 de Março de 1862	17
Casamento da Serenissima Princeza Imperial D. Izabel, com S. A. R. o Senhor D. Luiz Philippe Conde d'Eu, em 15 de Outubro de 1864	15
Casamento da Serenissima Princeza a Senhora D. Leopoldina, com S. A. R. o Senhor Principe D. Luiz Duque de Saxe, em 15 de Novembro de 1864	15

 Elevação da villa do Puty á cathegoria de cidade, com a denominação de Therézina, e transferencia para ella, da séde do governo da provincia, com todos os estabelecimentos e repartições publicas. (Resolução provincial n.º 315 de 21 de Julho de 1852).

DIAS FERIADOS.

TABELLA dos dias que, além dos domingos e dias santos de guarda, são feriados nos juizos da primeira e segunda instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, nas causas commerciaes.

Janeiro, 1 a 31, continuação da festa do Natal.

Março 25, anniversario do Juramento da Constituição.

Semana Santa. — Festa celebrada com este nome; de quarta-feira de Trevas até completarem 15 dias.

Espirito-Santo. — Festa celebrada com este nome; desde o Domingo do Espirito-Santo até o da Trindade.

Setembro 7. — Anniversario da Independencia do Brazil.

Novembro 2. — Commemoração dos Defuntos.

Dezembro 2. — Anniversario natalicio de S. M. o Imperador.

Dezembro 21 á 31. — Festa do Natal

Em cada Provincia, o dia anniversario da adhesão da mesma Provincia á Independencia nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os Domingos e dias santos de guarda e os seguintes dias de festa nacional. 25 de Março, 7 de Setembro e 2 de Dezembro.



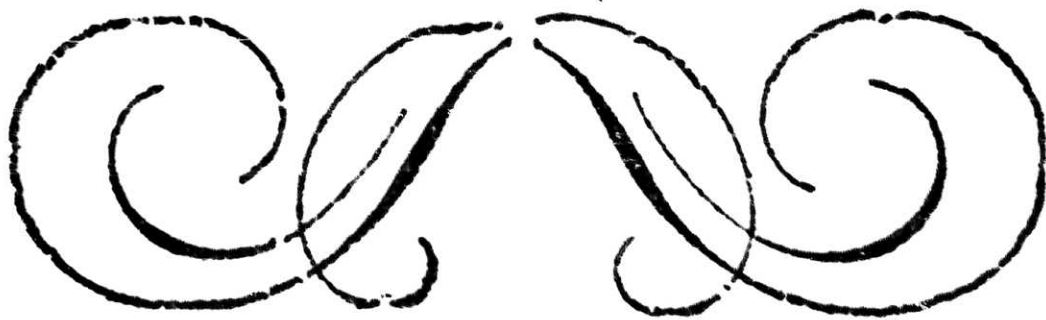
DIAS DE GRANDE GALA.

- 1 de Janeiro.* — Cumprimento de bons annos a SS. MM. II.
- 9 de Janeiro.* — Dia em que o Senhor D. Pedro I declarou ficar no Brazil.
- 14 de Março.* — Natalicio de S. M. a Imperatriz.
- 25 de Março.* — Dia em que foi jurada a Constituição do Imperio.
- 7 de Abril.* — Dia em que se devolven a Corôa ao Senhor D. Pedro II.
- 3 de Maio.* — Abertura d'Assembléa Geral Legislativa.
- 23 de Julho.* — Dia d'Acclamação de S. M. o Imperador.
- 29 de Julho.* — Natalicio da Serenissima Princeza D. Izabel.
- 4 de Setembro.* — Anniversario do Casamento de SS. MM. II.
- 7 de Setembro.* — Dia em que foi proclamada a Independencia do Brazil.
- 15 de Outubro.* — Dia do Augusto Nome de S. M. a Imperatriz e Nascimento do Principe do Grão-Pará.
- 19 de Outubro.* — Dia do Augusto Nome de S. M. o Imperador.
- 2 de Dezembro.* — Natalicio de S. M. o Senhor D. Pedro II.
- N. B.** — Em todos estes dias ha cortejo no Paço da cidade do Rio de Janeiro, a excepção de 3 de Maio.



DIAS DE PEQUENA GALA.

- 11 de Março.* — Natalicio da Serenissima Princeza D. Januaria.
- 19 de Março.* — Natalicio de S. A. o Senhor Principe D. Pedro.
- 28 de Abril.* — Natalicio de S. A. o Senhor Principe D. Luiz Felipe, Conde d'Eu.
- 18 de Julho.* — Anniversario da Sagração e Coroação de S. M. o Senhor D. Pedro II.
- 19 de Julho.* — Natalicio de S. A. R. o Senhor D. Luiz, Conde d'Aquila.
- 2 de Agosto.* — Natalicio de S. A. a Serenissima Senhora Princeza de Joinville.
- 9 de Agosto.* — Natalicio de S. A. R. o Senhor Principe D. Luiz, Duque de Saxe.
- 14 de Outubro.* — Natalicio de S. A. R. o Senhor D. Francisco, Principe de Joinville.
- 6 de Dezembro.* — Natalicio de S. A. o Senhor Principe D. Augusto.



Dias de Audiencias e Sessões.

— — — — —

Presidencia da provincia.—Audiencias em todos os dias uteis, ao meio-dia, em palacio.

Chefatura de policia.—O Sr. Dr. chefe de policia dá audiencia, as quartas-feiras e sabbados de cada semana, ás 11 horas do dia, em sua secretaria.

Juizo de direito.—Audiencias nos dias de sexta-feira, de cada semana, ás 11 horas do dia, na casa da camara municipal.

Juizo dos feitos.—Audiencias nos mesmos dias, e ás mesmas horas, em que tem lugar as audiencias do juiz de direito, na casa da camara.

Juizo municipal E DE ORPHÃOS &—Audiencias nos dias de quarta-feira, de cada semana, na casa da camara, ás 10 horas do dia.

Delegacia de policia.—Audiencias em dias indeterminados, em casa de residencia do respectivo funcionario.

Subdelegacias de policia.—Tambem tem lugar em dias indeterminados, nas casas das respectivas autoridades, as audiencias d'estes juizos.

Juizo de paz da freguezia DE N. SENHORA DAS DÔRES.—Audiencias na casa da camara, nos dias de sabbado, ás 10 horas da manhã.

Juizo de paz da freguezia DE N. SENHORA DO AMPARO.—Audiencia na casa da camara, nas quartas-feiras de cada semana, ás 4 horas da tarde.

Thesouraria de fazenda. — Tem lugar as juntas ou sessões ordinarias desta repartição, nos dias de terças e sextas-feiras de cada semana, ao meio-dia.

Thesouro provincial. — As juntas ou sessões desta repartição, tem lugar nos dias de quarta-feira, de cada semana, ao meio-dia.

Santa casa de misericordia.—Faz as suas sessões na respectiva secretaria, nos dias de quinta-feira, de cada semana, ás 7 horas da manhã

Directoria da companhia DE NAVEGAÇÃO A VAPOR NO RIO PARNAHIBA.—Faz as suas reuniões em dias indeterminados, no escriptorio da respectiva gerencia.



Representação Geral e Provincial.

Senador.

Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, residente na côrte.

Deputados geraes.

Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, residente na côrte.

Dr. José Manoel de Freitas, Maranhão

Dr. Jose Basson de Miranda Oscario, Parnahyba.

Assembléa legislativa provincial.

Os Conselhos Geraes das provincias, substituidos posteriormente pelas Assembléas Legislativas provinciales (Lei de 12 de Agosto de 1834) forão creados em 1824, pela Constituição politica do Imperio do Brazil,—Cap. 5.º art. 71.

A primeira reunião da Assembléa provincial do Piahy, teve lugar em Maio de 1835; e a sua primeira Lei, ou Resolução, sancionada pelo Barão da Parnahyba, presidente da provincia, foi publicada no dia 29 do referido mez de Maio de 1835.

A Resolução provincial n.º 823, de 19 de Agosto de 1873, derogando outras anteriores, marcou o dia 1.º de Junho de cada anno, para a reunião da Assembléa provincial.

Deputados provinciaes.

- 1 Dr. Simplicio de Souza Mendes, residente em Therezina, á rua Grande.
- 2 Dr. Raymundo de Aréa Leão, idem, rua de S. José.
- 3 Antonio Gentil de Souza Mendes, idem, rua Bella.
- 4 João Gonçalves Magalhães, idem, rua Paysandú.
- 5 Honorio Parentes, Colonia de S. Pedro d'Alcantara.
- 6 Padre Acylio Baptista Ferreira Portella, cidade de Oeiras.
- 7 Gabriel Luiz Ferreira, Therezina, rua Bella.
- 8 Horacio Ribeiro Soares, Termo da villa de Jurumemba.
- 9 Salustiano de Hollanda Beserra Campos, Oeiras.
- 10 Dr. Estevão Lopes Castello-Branco, villa do Livramento.
- 11 Dr. Manoel Rodrigues de Carvalho, Oeiras.
- 12 Benedicto de Souza Britto, Oeiras.
- 13 Herculano de Souza Monteiro, Therezina, rua Bella.
- 14 Manoel Raymundo da Paz, idem, rua Paysandú.
- 15 Simplicio José de Seixas, cidade da Parnahyba.
- 16 Antonio José Nunes Bonna, Campo-maior.
- 17 Arminio Cezar Burlamaque, Rio de Janeiro.
- 18 Dr. José Manoel de Freitas, Maranhão.
- 19 Dr. Newton Cezar Burlamaque, Therezina, á praça da Constituição.
- 20 José Pereira Nunes, municipio de Oeiras.
- 21 Dr. José Basson de Miranda Osorio, Parnahyba.
- 22 Antonio de Hollanda Costa Freire, Oeiras.
- 23 Dr. Lourenço Valente de Figuerêdo, villa de São Francisco (Maranhão).
- 24 João José Pinheiro, villa das Barras.



Camara Municipal.

As Camaras das cidades se comporão de 9 membros, e as das villas de 7, e d'um secretario. (Lei de 1.º de Outubro de 1828; Constituição politica arts 167 e 168).

As antigas Camaras compunhão-se do juiz ordinario, como presidente, de tres vereadores (e em alguns conselhos de quatro) d'um procurador, um escrivão, e, em alguns conselhos, d'um thesoureiro. (Ord. L. 1.º Tit. 65 § 2, Tit. 66 § 9, Tit. 67 § 13 e Prev. de 7 de Outubro de 1809).

Regulava a eleição a Ord. do L. 1.º Tit. 67, alterada pelo Alvará de 12 de Noeembro de 1611. Posteriormente era feita segundo a Lei de 1.º de Outubro de 1828, e Instrucções de 1.º de Dezembro do mesmo anno: hoje o é na forma do Tit. 4.º da Lei n.º 384 de 13 de Agosto de 1846, e tem lugar de quatro em quatro annos, no dia 7 de Setembro, em todas as parochias do Imperio.

Vereadores.

- 1.º Barão de Campo-maior, residente no sitio Lagôa da Mata — termo desta cidade.
- 2.º José Felix Alves Pacheco, residente em Therezina, á rua Bella.
- 3.º Manoel Raymundo da Paz, rua Paysandú.
- 4.º Manoel José Moreira Leão, idem.
- 5.º José Martins Teixeira, rua Bella.
- 6.º Estevão Gomes de Oliveira, rua Paysandú.
- 7.º Raymundo Antonio Lopes, idem.
- 8.º Miguel de Souza Borges Leal Castello-Branco, idem.
- 9.º Francisco Gonçalves Meirelles, rua da Gloria.

Supplementos.

- 1.º José Ribeiro Soares, rua Bella.
- 2.º Raymundo Theotônio da Morada, rua da Gloria.
- 3.º Antonio das Neves Chaves, rua de S. José.
- 4.º Saturnino Mesquita de Loureiro Marães, Rio Grande do Norte.
- 5.º Flaviano Bento Gonçalves, rua Paysandú.
- 6.º Firmino Alves Cardoso e Paz, rua Bella.
- 7.º Antonio Pinto de Mesquita, rua Grande.
- 8.º João Neponoceno Gonçalves Pereira, Hotel.
- 9.º José Raymundo da Silva Britto, Longá.

Empregados da camara.

Secretario—Satyro José Pinto de Oliveira, rua Grande.

Advogado—Dr. Augusto Colin da Silva Rios, rua Bella.

Procurador—Antonio Monteiro da Cunha, idem.

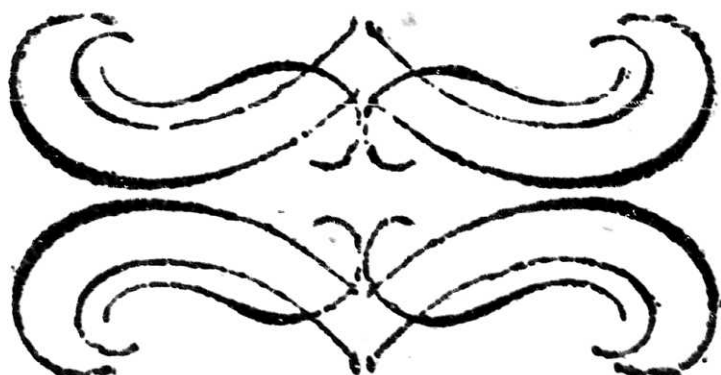
Fiscal—Vicente Soares da Silva Pestana, rua Paysandú.

Fiscal ajudante—Pedro Mendes Coêlho d'Azevedo, idem.

Piloto—Raymundo Archanjo da Silva, rua de S. José.

Aferidor—Firmino Alves Cardoso e Paz, rua Bella.

Porteiro—Valentim José de Moraes, rua Grande.



Corpo Eleitoral da Provincia (*).

Freguezia de N. Senhora do Amparo.

(*Therezina*)

Dr. Constantino Luiz da Silva Moura.
 Dr. Newton Cezar Burlamaque.
 Raymundo Sisinio de Lima e Almeida.
 Marianno Gil Castello-Branco.
 Themistocles Napoleão de Moraes.
 Antonio Celestino Franco de Sá.
 Antonio Rodrigues Teixeira e Silva.
 José Alexandre Teixeira.
 Cornelio de Souza Martins.
 Raymundo Theotonio da Morada.
 Raymundo Gomes de Souza.
 Estanislão Gonçalves Pereira.
 Manoel de Azevedo Moreira de Carvalho.
 Honorato Ferreira Cabral.
 Barão de Campo-maior.
 Custodio José Albano.
 Henrique Guilherme dos Santos.
 Luiz de Alencar Araripe.
 Carlos Baptista Caland.
 José Gonçalves Pedreira.
 Custodio da Costa Marques.

Freguezia de N. Senhora das Dores.

(*Therezina*)

Dr. Simplicio de Souza Mendes.
 Gonego Thomaz de Moraes Rêgo.

(*) Nas freguezias de Principe-Imperial e Independencia, não se fez eleições.

Gabriel Luiz Ferreira.
 Herculano de Souza Monteiro.
 Antonio Francisco Ribeiro.
 João Gonçalves Magalhães.
 Antonio Gentil de Souza Mendes.
 Dr. Raymundo de Aréa Leão.
 José Thomaz de Aguiar Cantanhedes.
 Flaviano Bento Gonçalves.
 João da Silva Brito.
 Augusto Cezar dos Santos.
 Miguel Pereira de Araujo.
 Roberto Pereira Lopes.
 José Raymundo da Silva Britto.
 Benvido Rodrigues Vieira.
 Theodoro José da Silva e S Bôa-vista.
 José Gabriel Baptista dos Santos.
 José Ribeiro Soares.
 José Joaquim Avelino.
 Francisco da Costa Martins.
 Francisco da Costa Freire.
 Luiz José de Sant'Anna.
 Miguel de S. Borges Leal Castello-Branco.
 Raymundo Sival de Vasconcellos.
 Dr. Joaquim Antonio da Cruz.
 Dr. Augusto Colin da Silva Rios.
 João de Castro Lima e Almeida.
 Olegario Ortiz da Silva Rios.
 Raymundo Antonio Marques.
 Raymundo Antonio Lopes.
 João da Cruz e Santos.

Freguezias da União e Livramento.

Padre Simpliciano Barbosa Ferreira.
 Justino Maximo Rodrigues.
 Francisco Barbosa Ferreira.
 João Martins Vianna.
 Pacifico Fortes Castello-Branco.
 Gentil Homem de Menezes Costa.

Estevão Lopes de Sampaio.
 Francisco da Cunha Machado.
 Joaquim José Gonçalves.
 Leocadio José Pinheiro.
 Clementino José da Silva Costa.
 Angelo Custodio da Silva.
 Benedicto Francisco dos Reis.
 Joaquim Gonçalves da Silva.
 Clemente de Souza Fortes.
 Trajano da Silva Coutinho.
 João Luiz Fialho.
 Fernando Alves de Lobão e Veras.
 Luiz de Souza Fortes.

Freguezia das Barras.

José Antonio Rodrigues.
 João José Pinheiro.
 Manoel Rodrigues Lages.
 Candido Alfredo Castello-Branco.
 João Francisco de Carvalho Junior.
 Domingos Moreira de Carvalho.
 Manoel Thomaz Ferreira.
 Valdevino Ribeiro Torres.
 Manoel Pires Ferreira.
 Alexandre Carvalho de Almeida.
 Clarindo de Deus Pires de Carvalho.
 Antonio da Costa Oliveira.
 Misseno Ferreira Passos.
 José Joaquim Pinheiro.
 José Antonio de Mello.
 Fernando Ribeiro Torres.
 João Cancio Monteiro.
 Bernardo Borges Leal.
 Hygino Gregório dos Santos.
 Francisco Antonio de Mello.
 Antonio Ribeiro Torres.
 José Raymundo Gomes Filho.
 Noé Rabello de Araujo.

Raymundo Fernandes Pereira.
 João Francisco de Carvalho e Almeida.
 Joaquim Antonio Rodrigues.
 João Mauricio Wanderley.
 José Gomes Rabello.
 Domingos José Rodrigues.
 Antonio Simões da Cruz.
 Luiz Fernandes Pereira.
 Manoel Vaz Freires.
 José Francisco de Sampaio.
 Silvestre José do Régo.
 Benjamin Franco de Oliveira Costa.
 Honorato Felix da Costa.

Freguezia da Batalha.

José Florindo de Castro.
 Tiburcio Rodrigues de Carvalho.
 Servulo Gomes de Castro
 Casimiro José de Carvalho.
 Benicio Paulo de Alencar.
 Antonio Narcizo Xavier Torres.
 Diogenes José de Mello.
 Raymundo Pereira de Carvalho.
 Antonio Rodrigues de Carvalho Filho.
 Lucio Antonio de Carvalho.

Freguezia de Piracuruca.

Gervasio de Britto Passos.
 Francisco Antonio de Souza Xirrits.
 João Martiniano Fontanelle.
 Raymundo Caetano de Moraes.
 José Florindo de Mello.
 José Antonio de Carvalho.
 Domingos Coêlho de Resende.
 Antonio de Britto Passos.

Freguezia de Pedro 2.º

Francisco de Salles Cordeiro.
 Antonio José Vidal de Negreiros.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Marcellino Rodrigues de Souza.
 José de Lyra Uchôa.
 Domingos Ruben de Souza Uchôa.
 José Mendes da Rocha Chaves
 Tertuliano Pereira Brandão.
 Antonio Luiz Pereira.
 Prudencio Rodrigues Pereira.
 Raymundo Rodrigues de Souza.

Freguezia do Piripiry.

Domingos de Freitas e Silva.
 Thomaz Rabello de Oliveira Castro.
 João Paulo da Silva Rabello.
 José Felippe do Rêgo Castello-Branco.
 Antonio Albino de Araujo e Silva.
 Diogo Alves de Oliveira e Silva.
 Porfirio de Freitas e Silva.

Freguezia da Parnahyba.

Francisco da Costa Fernandes.
 João Antonio de Carvalho.
 Domingos Francisco Leite.
 João Antonio Magalhães.
 Liborio de Queiróz Sá Vianna.
 José Domingues de Araujo Guimarães.
 João Antonio da Silva.
 Virgilio Ferreira Sá Antunes.
 Simplicio José de Seixas.
 Jeronymo Pereira Tupinambá.
 Claro Ferreira de Carvalho e Silva.
 José Rodrigues Ferreira.

Freguezia do Burity dos Lopes.

Francisco Rodrigues de Oliveira Pimentel.
 Francisco Rodrigues de Sampaio.
 Simplicio Escorcio Alexandrino.
 Leocadio de Oliveira Rêgo.
 Evaristo Rodrigues da Silva Menezes.
 Analio Lopes de Carvalho.
 Antonio Faustino de Seixas.
 Firmino José Rosa dos Remedios.
 Theodoro Ribeiro dos Santos.
 Miguel José Duarte.
 Raymundo Pereira de Carvalho.

Freguezia de Campo-maior.

Antonio José da Costa.
 José Hygino de Souza.
 Honorio José Nunes Bonna.
 Conrado Quaresma e Mello.
 Luiz Gonçalves de Mello.
 Luiz da Cunha Machado.
 Marcellino Tito Castello-Branco.
 Militão Benicio de Mello.
 Emygdio Genuino de Oliveira.
 João Antonio Pacheco.
 Coriolano Diodilis Prates.
 João de Abranches Castello-Branco.
 Antonio José Nunes Bonna Primo.
 Salvador Quaresma Dourado e Mello.
 Antonio Maria Eulalio.
 Manoel José Pereira.
 Antonio José do Carmo.
 Antonio José Monteiro.
 José Contado de Andrade.
 Avellino Gonçalves da Silva.
 Antonio José Nunes Bonna.
 Caetano Peres de Oliveira.

Freguezia de Marvão.

Ludgero Alvares Lima.
 Felix Antonio de Moraes e Vasconcelios.
 Florentino José Cardoso.
 Modesto Fernandes de Vasconcellos.
 João Alves de Macêdo
 José Alves Lima.
 Raymundo Fernandes de Vasconcellos.
 Bazilio José Esteves.
 Horacio Leite Pereira.
 Antonio Alves Vieira.
 Elesbão Alvares Moreira.
 Antonio da Costa Alvarenga.
 João Vicente Ferreira Lima.
 Antonio da Costa Alvarenga Filho.
 Joaquim Luiz de Araújo.
 Clarindo José Cardoso.

Freguezia de Valença.

Faustino da Costa Velloso.
 José Mathias Bernardes.
 Wladmir Leoncio Pereira Ferraz.
 José Raymundo de Carvalho.
 Felix Pereira da Silva.
 Egydio da Silva Soares.
 Antonio de Padua Costa.
 João Ignacio de Jesus Madeira.
 Jeremias Pereira da Silva
 Cicero Leoncio Pereira Ferraz.
 José Rodrigues Beserra
 Candido Rodrigues Beserra.
 Antonio de Souza Martins.
 Tito Livio Soares da Silva.
 Antonio Norberto da Silva.
 Mariano Ferreira de Macêdo.
 Feliz Pereira da Silva Soares.
 Cezar Alves Martins.

Antonio Soares da Silva.
 João Nunes de Souza Pereira.
 Vicente Alexandrino de Souza.
 Melchiades Soares da Silva.
 Manoel Modesto d'Assumpção.
 José Francisco Dantas.
 Elesbão de Castro e Silva.
 Francisco Raymundo Soares de Carvalho.
 Antonio José Dantas.
 Epaminondas Francisco Nogueira.
 Urçulino José da Costa Velloso.
 João Baptista d'Assumpção.
 Antonio Augusto da Costa Velloso.
 Norberto de Castro e Silva.

Freguezia de Jaicóz.

Conego Claro Mendes de Carvalho.
 Arnaldo Mendes de Carvalho.
 Hermenegildo Lopes dos Rêis.
 Joaquim Rodrigues Coutinho.
 Joaquim Antonio Rosado.
 Camillo Lelis de Carvalho.
 Aristides Mendes de Carvalho.
 Antonio Joaquim Rosado.
 Antonio Silveira Lima.
 José Rodrigues Coutinho.
 Francisco José de Moura Leal.
 José Raymundo dos Santos.
 José Florencio Alves da Luz.
 Demosthenes Raymundo dos Santos.
 Francisco Raymundo dos Santos.
 Valerio da Costa Velloso.
 José Luiz de Albuquerque.
 Bartholomeu Rodrigues Coêlho.
 Raymundo Clementino de Macêdo.
 José Manoel Rodrigues de Sant'Anna.
 Benedicto Francisco Rodrigues.

Luiz Pereira da Silva.
 José Pereira Lima.
 Francisco Xavier Leal.
 Julião Borges Leal.
 José Borges Leal.
 Francisco de Assis Leal.
 João Jacob de Araujo.
 Pedro Alexandrino do Nascimento.
 Carlos Hypolito Ferreira.
 José Raymundo de Souza.
 Raymundo Pereira Maia.
 Nivardo Saldanha de Alencar.
 Joaquim Ribeiro Torres.
 Manoel Benedicto de Souza.
 Carlos Gomes de Alencar.
 Pedro Carlos de Alencar.
 Manoel Pereira da Silva.

Freguezia dos Picos.

José Martins dos Santos.
 Anacleto de Araujo Rocha.
 Francisco Raymundo Xavier.
 Felipe de Araujo Rocha.
 Antonio Evencio da Luz.
 Porfirio José de Moura.
 João Raymundo de Araujo.
 Manoel Barroso de Carvalho.
 José Joaquim Pereira Nunes.
 Leandro Rodrigues de Britto.
 Francisco Alves da Fonseca.
 Felix de Hollanda Cavalcante.
 Luiz Borges de Souza.
 Francisco Gonçalves Guimarães.
 Francisco Borges Gonçalves.
 Fabricio José de Moura.
 Themoteo Gonçalves Guimarães.
 Vicente Hypolito Ferreira.
 Vicente do Régio Barros.

Freguezia do Amarantho.

Padre José Marques da Rocha.
 Marcolino Barbosa Ribeiro.
 Raymundo Camillo dos Rêis.
 Almiro Soares do Nascimento
 Dionysio Gonçalves Villarinho.
 Belmiro Barbosa Ribeiro.
 Leocadio Alves dos Santos
 Antonio Pereira Lopes.
 Miguel Barbosa Ribeiro.
 Fausto Luiz Fernandes da Silva.
 Gil José Nunes.
 Manoel Barbosa Ribeiro.
 José do Rêgo Monteiro.
 Leoncio Barbosa Ribeiro.
 João José Ribeiro.
 Thomé Mendes Vieira.
 Severo do Rêgo Monteiro.
 Gabriel Barbosa Ribeiro.
 Manoel Joaquim Franklin.
 Antonio José Nunes.
 Manoel Alves de Barros.
 Justino Alves Mendes Vieira.
 Manoel Ferreira da Silva Sobral.
 Joaquim José Nunes.
 José Raphael Camêllo.
 Raymundo José Nunes.
 Raymundo Torres Costa.
 José Ignácio Madeira Brandão.
 Raymundo de Souza Mendes.
 Francisco Rios da Silva.
 José Ribeiro Gonçalves.
 João Alves da Costa e Souza.
 Joaquim Barbosa Sarmiento.
 Antonio José de Assumpção.
 Amancio José Pereira Lopes.
 Cassiano Faustino de Souza.
 Antonio Ribeiro Gonçalves.

Luiz Pereira da Silva.
 José Pereira Lima.
 Francisco Xavier Leal.
 Julião Borges Leal.
 José Borges Leal.
 Francisco de Assis Leal.
 João Jacob de Araujo.
 Pedro Alexandrino do Nascimento.
 Carlos Hypolito Ferreira.
 José Raymundo de Souza.
 Raymundo Pereira Maia.
 Nivardo Saldanha de Alencar.
 Joaquim Ribeiro Torres.
 Manoel Benedicto de Souza.
 Carlos Gomes de Alencar.
 Pedro Carlos de Alencar.
 Manoel Pereira da Silva.

Freguezia dos Picos.

José Martins dos Santos.
 Anacleto de Araujo Rocha.
 Francisco Raymundo Xavier.
 Felipe de Araujo Rocha.
 Antonio Evencio da Luz.
 Porfirio José de Moura.
 João Raymundo de Araujo.
 Manoel Barroso de Carvalho.
 José Joaquim Pereira Nunes.
 Leandro Rodrigues de Britto.
 Francisco Alves da Fonseca.
 Felix de Hollanda Cavalcante.
 Luiz Borges de Souza.
 Francisco Gonçalves Guimarães.
 Francisco Borges Gonçalves.
 Fabricio José de Moura.
 Themoteo Gonçalves Guimarães.
 Vicente Hypolito Ferreira.
 Vicente do Régio Barros.

Freguezia do Amerasto.

Padre José Marques da Rocha.
 Marcolino Barbosa Ribeiro.
 Raymundo Camillo dos Réis.
 Almiro Soares do Nascimento
 Dionysio Gonçalves Vellarinho.
 Belmiro Barbosa Ribeiro.
 Leocadio Alves dos Santos
 Antonio Pereira Lopes.
 Miguel Barbosa Ribeiro.
 Fausto Luiz Fernandes da Silva.
 Gil José Nunes.
 Manoel Barbosa Ribeiro.
 José do Régio Monteiro.
 Leoncio Barbosa Ribeiro.
 João José Ribeiro.
 Thomé Mendes Vieira.
 Severo do Régio Monteiro.
 Gabriel Barbosa Ribeiro.
 Manoel Joaquim Franklin.
 Antonio José Nunes.
 Manoel Alves de Barros.
 Justino Alves Mendes Vieira.
 Manoel Ferreira da Silva Sobral.
 Joaquim José Nunes.
 José Raphael Camello.
 Raymundo José Nunes.
 Raymundo Torres Costa.
 José Ignacio Madeira Brandão.
 Raymundo de Souza Mendes.
 Francisco Rios da Silva.
 José Ribeiro Gonçalves.
 João Alves da Costa e Souza.
 Joaquim Barbosa Sarmiento.
 Antonio José de Assumpção.
 Amancio José Pereira Lopes.
 Cassiano Faustino de Souza.
 Antonio Ribeiro Gonçalves.

Antonio José Baptista.
 José Joaquim Alves Pacheco.
 João José Pereira Nunes.
 Raymundo Gomes da Silva.
 Delfino José Vieira.

Freguezia de Jurumenha.

Francisco Alves de Carvalho.
 Honorio José dos Passos.
 Francisco da Costa Carvalho.
 Jesuino Gonçalves Guimarães.
 Manoel da Costa Velloso
 João Raymundo de Souza Guimarães.
 Raymundo Nonnato da Fousêca.

Freguezia da Manga.

Francisco Emygdio de Freitas
 Manoel Machado de Mattos.
 Candido José Hermeto Monsinho.
 Honorato José de Souza
 Raymundo Pereira de Souza Martins.
 José Pereira Nunes Sobrinho.
 Pedro José da Silva
 Raymundo Fenelon da Costa e Silva.
 Raymundo Rosa de Souza.
 Solon Augusto da Costa e Silva.
 Bernardino José da Silva.
 Francisco Raymundo Guedes.

Freguezia de Bem Jesus.

João Francisco da Rocha.
 Antonio Marques da Silva.
 Gustavo da Fousêca Miranda.

Rozendo Rodrigues Coelho.
 Joaquim do Rêgo Barros.
 Gabriel Francisco de Araujo Costa.
 João Alves Pereira.
 Antonio José dos Santos
 Raymundo Macêdo do Amaral.
 Joaquim José de Souza.
 Manoel Francisco da Silva.
 José Rodrigues Coelho.
 José Victoriano de Oliveira Santos.
 José Francisco de Araujo Costa.
 Sabino Ferreira de Medeiros.
 Raymundo de Souza Santos.
 Salustiano Antonio dos Santos.

Freguezia de Santa Philomena.

José Rodrigues de Britto.
 Primo Ribeiro de Castro.
 Carlos da Cunha Lustosa.
 Antonio Lustosa da Cunha.
 Cicero Lustosa da Cunha.
 Leopoldo Lustosa da Cunha.
 Menandro de Pina Castello-Branco.
 Miguel da Costa Ramos.
 Joaquim Canuto de Souza.
 Joaquim José de Carvalho.
 José Fernandes da Silva.
 Pompêo Barreira de Macêdo.
 Augusto Cezar de Carvalho.
 Clemente Vieira de Maria.

Freguezia de Parnaguá.

Dr. José Marianno Lustosa do Amaral.
 Dr. José Lustosa de Souza.
 Padre Augusto Francisco Nogueira.

Octaviano José de Amorim.
 João Lustosa da Cunha.
 João Lustosa Nogueira.
 Silvestre Francisco da Silva.
 José Luiz de Freitas.
 Antonio da Cunha Rosa.
 Raymundo da Cunha Lustosa.
 Amancio Francisco Torres.
 Raymundo Lustosa de Souza.
 José Americo de Freitas.
 Amador Vieira de Morgado.

Freguezia do Corrente.

Gilberto Rodrigues Alves.
 Felisberto Lobato Nogueira.
 Lucio Ribeiro de Souza.
 Modesto Francisco Nogueira.
 Josué José Nogueira.
 Antonio Mauricio Alves.
 José Ribeiro de Souza Junior.
 José de Seixas Loureiro.

Freguezia de Oeiras.

Alexandre José Nogueira.
 Jesuino Luiz da Silva Moura.
 Antonio de Hollanda Costa Freire.
 Benedicto de Souza Britto.
 Deolindo Augusto Pereira Nunes.
 Francisco Braz Dantas.
 Ilidio Marques de Holianda.
 Joaquim Antonio Lopes.
 Joaquim Lopes Gallo.
 José Pereira Nunes.
 Padre José Dias de Freitas.
 Raymundo de Araújo Costa.

Candido Soares de Oliveira.
 Agostinho José Ferreira Barbosa.
 Enéas Cezar Brandão.
 Joaquim Lopes de Almeida.
 Benedicto Rodrigues de Jesus Madeira.
 Antonio de Souza Britto.
 Antonio Cassiano Dantas.
 Candido Mendes Vieira.
 Francisco Aniceto Ferreira Barbosa.
 Francisco Ferreira Barbosa.
 Jeremias Augusto Pereira Nunes.
 Tiberio Luiz Marreiros Castello-Branco.
 Francisco Alexandre Nogueira.
 Francisco Rodrigues de Souza.
 Raymundo José de Siqueira.
 João da Silva Pimentel.
 Ignacio Luiz de Araujo Costa.
 Belizario Ferreira Lopes.
 Licinio Cezar Brandão.
 Francisco Raymundo Dantas.

Freguezia de São João do Piauí.

Manoel Clementino de Carvalho.
 Benedicto Prisco Ferreira de Carvalho.
 Raymundo Marques de Carvalho.
 Francisco José de Souza
 José Martins de Souza Estrella.
 João de Souza Lima.
 Irineo José Fialho.
 Jayme Marques Drumond de Carvalho.
 José Clarindo Leopoldino de Cirqueira.
 Francisco de Paula Pereira Cronemberger.
 João Jose de Moura Leal.
 Candido Vieira da Cruz.
 Januario Alves de Araujo.
 Feliciano Wenceslao de Miranda.

Freguezia de São Raymundo Nonnato.

Modesto Vaz da Costa.
João Dias Soares
Maximo Ferreira de Oliveira.
Malaquias José da Silva.
Braz José da Silva.
Francisco Ribeiro Soares.
Deodato Comes Ferreira.
Nicoláo Gomes Ferreira.
Francisco Henrique Ferreira Guerra.
João Filgueira de Carvalho.
Raymundo da Silveira Bastos.
Antonio Alves de Castro.
Joaquim José de Farias Pindahyba.
Antonio Gonçalves Sobreira.
Manoel Martins dos Santos.
Reginaldo Augusto Dias.



AUGUSTÍSSIMA CASA IMPERIAL.

S. M. I. o Senhor D. Pedro II, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil, nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Succedeu ao Throno por abdicção de seu Augusto Pai em 7 de Abril de 1831; assumiu o governo em 23 de Julho de 1840; foi Sagrado e Coroado em 18 de Julho de 1841. Casou por procuração em 30 de Maio de 1843, e recebeu as benções no mesmo anno em 4 de Setembro, com

S. M. a Senhora D. Thoreza Christina Maria, 3.^a Imperatriz do Brazil. Nasceu em 14 de Março de 1822. Irmã de S. M. o Rei das Duas Sicilias.

FILHA E NETOS:

S. A. a Princeza D. Izabel, nasceu em 29 de Julho de 1846. Casou em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. R. o Senhor D. LUIZ, Felippe, Maria, Fernando, Gaston de Orleans, CONDE D'EU, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 28 de Abril de 1842. Filho do Duque de Némours (2.^o filho do fallecido Rei Luiz Felippe) e da fallecida Duqueza Victoria Augusta de Saxe-Coburgo Gotha.

S. A. I. o Príncipe do Grão-Pará Senhor D. Pedro d'Alcantara, Luiz Felipe, Maria, Gaston Miguel, Gabriel, Raphael, Gonzaga. Nasceu, em 15 de Outubro de 1875, em Petropolis, provincia do Rio de Janeiro.

S. A. I. o Príncipe Senhor D. Luiz Maria Felipe Pedro de Alcantara Gastão Miguel Gabriel Raphael Gonzaga. Nasceu a 26 de Janeiro de 1878; em Petropolis, provincia do Rio de Janeiro.

— S. A. a Princeza D. Leopoldina. Nascida em 13 de Julho de 1847, e fallecida a 7 de Fevereiro de 1871, em Vienna d'Austria; casada em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. o Senhor D. LUIZ, Augusto, Maria, Eudes, de Coburgo e Gotha, DUQUE DE SAXE, Grã-Cruz de todas as Ordens Brasileiras. Nasceu em 9 de Agosto de 1843. Filho do Príncipe Augusto Luiz Victor de Coburgo-Gotha, Duque de Saxe, e da Princeza Maria Clementina de Orléans (filha do fallecido Rei Luiz Felipe). (Ausente Viajando); existem os seguintes quatro

Filhos:

- 1.º S. A. D. Pedro Augusto, nasceu em 19 de Março de 1866.
- 2.º S. A. o Príncipe D. Augusto, nasceu em 6 de Dezembro de 1867.
- 3.º S. A. o Príncipe Senhor D. José Fernando, nasceu a 21 de Maio de 1869.
- 4.º S. A. o Príncipe D. Luiz, nasceu a 16 de Setembro de 1870.

IRMÃS DE S. M. O IMPERADOR.

II S. A. R. a Princesa D. Januaria Maria, nasceu a 11 de Março de 1822; e casou em 28 de Abril de 1844 com S. A. R. o Senhor D. Luiz, Príncipe das Duas Sicílias, Conde d'Aquila, nascido em 19 de Julho de 1824.

Filhos:

1.º—Príncipe D. Luiz Maria, nasceu a 15 de Julho de 1845.

2.º—Príncipe D. Felippe, nasceu a 12 de Agosto de 1847.

III S. A. R. D. Francisca, nasceu em 2 de Agosto de 1824 e casou no dia 1 de Maio de 1843, com S. A. R. o Senhor Príncipe de Joinville, nasceu em 14 de Outubro de 1818.

Filhos:

1.º—Princesa D. Francisca, nasceu a 14 de Agosto de 1844. Casou em 11 de Junho de 1863 com D. Fernando de Orleans. Nasceu em 9 de Novembro de 1840.

Filhos:

1.º—Princesa D. Martha, nasceu a 13 de Janeiro de 1865.

2.º—O Príncipe D. Roberto, nasceu a 11 de Janeiro de 1866.

3.º—O Príncipe D. Henrique, nasceu a 16 de Outubro de 1867.

4.º—A Princesa Senhora D. Margarida, nasceu a 25 de Janeiro de 1869.

5.º—D. Pedro, nasceu a 5 de Novembro de 1845.

III S. M. F. a Senhora D. Maria II, Rainha de Portugal. Nasceu em 4 de Abril de 1819, e falleceu em 15 de Novembro de 1853; existem do seu casamento em segundas nupcias com D. Fernando, Rei de Portugal, nascido em 29 de Outubro de 1816, os seguintes

Filhos:

1.º—D. Luiz I, 31.º Rei de Portugal, nasceu a 31 de Outubro de 1838; e succedeu a seu irmão D. Pedro V, casou em 6 de Outubro de 1862, com D. Maria Pia, Princeza de Saboia, nasceu a 16 de Outubro de 1847.

Filhos:

S. A. o Principe Real o Senhor D. Carlos, nasceu a 28 de Setembro de 1863.

S. A. o Senhor Infante D. Affonso Henrique, nasceu a 31 de Julho de 1865

S. A. a Senhora Infanta D. Maria Anna, nasceu a 21 de Julho de 1843; e casou a 11 de Maio de 1859 com o Senhor Principe Jorge, nasceu a 8 de Agosto de 1832, existem os seguintes

Filhos:

S. A. a Senhora Princeza D. Mathilde, nasceu a 19 de Março de 1863.

S. A. o Senhor Principe D. Frederico, nasceu a 25 de Maio de 1865.

S. A. a Senhora Princeza D. Maria, nasceu a 31 de Maio de 1867.

S. A. o Senhor Principe D. João, nasceu a 10 de Julho de 1869.

S. A. o Senhor Principe D. Maximiliano, nasceu a 17 de Novembro de 1870.

S. A. a Senhora Infanta D. Antonia Maria, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845, casou em 12 de Setembro de 1861 com o Senhor Principe Leopoldo, nasceu a 22 de Setembro de 1835.

Filhos:

S. A. o Principe Senhor D. Guilherme, nasceu a 7 de Março de 1864.

S. A. o Senhor Infante D. Augusto, nasceu a 4 de Novembro de 1847.

MINISTROS DE ESTADO.



Gabinete de 5 de Janeiro de 1878.

Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Pnblicas — Senador Conselheiro João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Imperio — Conselheiro Dr. Carlos Leoncio de Carvalho.

Justiça — Conselheiro Dr. Lafayette Rodrigues Pereira.

Estrangeiros — Conselheiro Barão de Villa-Bella.

Fazenda — Conselheiro Dr. Gaspar Silveira Martins.

Marinha — Conselheiro Dr. Eduardo de Andrade Pinto.

Guerra — Senador Conselheiro Marquez do Herval.



PRESIDENCIA DA PROVINCIA.

PRESIDENTE:

Dr. Sancho de Barros Pimentel, nomeado por Carta Imperial de 9 de Fevereiro de 1878, tomou posse a 15 de Abril do mesmo anno.

VICES PRESIDENTES:

- 1.º Desembargador José Mariano Lustosa do Amaral, residente em Parnaguá.
- 2.º Coronel José de Araujo Costa, em Therezina, á rua Grande.
- 3.º Dr. Firmino de Souza Martins, juiz de direito da comarca de Oeiras.
- 4.º Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, residente em Therezina, á praça da Constituição.
- 5.º Tenente-coronel José Francisco de Miranda Filho, residente na Parnahyba.
- 6.º Coronel Francisco José de Araujo Costa, residente no termo de Marvão.



Autoridades Policiaes de Therézina.

Chefe de Policia.

Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimarães, — nomeado por decreto de 12 de setembro de 1877; tomou posse no dia 13 de fevereiro de 1878. — Residencia — rua da Palma.

Delegado e subdelegados de policia.

DELEGADO — Themistocles Napoleão de Moraes, rua da Gloria.

1.º *Supplente* — Francisco Gonçalves Meirelles, idem.

2.º " — John Robertson, idem.

3.º " — Marcellino Borges Ferreira Castello-
Branco, rua Paysandú.

Subdelegado do 1.º Districto, — Antonio da Silva Rios, rua da Palma.

1.º *Supplente* — Joaquim Berillo Gonçalves Pereira, rua da Estrella.

2.º *Dito* — Antonio da Cunha Marques, rua da Gloria.

3.º " — Claudionor Theotônio da Morada, idem.

Subdelegado do 2.º Districto, — Miguel de S. Borges Leal Castello-Branco, rua de Paysandú n.º 47.

1.º *Supplente* — Antonio das Neves Chaves, rua de S. Pedro.

2.º *Dito* — Joaquim Dias de Sant'Anna, praça Saraiva.

3.º " — Francisco Trajano da Silva Costa, rua de Paysandú.

COMARCA DE THEREZINA.

Creada pela Resolução Provincial n.º 393 de
13 de Dezembro de 1855.

Juiz de Direito.

Dr. Epiphaneo de Bitencourt, removido da comarca de S. José dos Mattões, da provincia do Maranhão, para esta, por decreto de 6 de abril de 1878; tomou posse a 23 de maio do mesmo anno. — Residencia á rua Grande.

Juiz Municipal e de Orphãos etc.

Dr. Alfredo Teixeira Mendes, removido dos ternos de Jurumenha e Manga, para o d'esta capital, por decreto de 6 de abril de 1878; tomou posse a 4 de junho do mesmo anno. — Residencia á rua Bella.

- 1.º *Supplente*—José Antonio de Lemos, rua de S. José.
2.º " —José Thomaz d'A Cantanhedes (interior)
3.º " —Luiz José de Sant'Anna, praça Saraiva.

Promotor Publico.

Dr. Carlos de Araujo Costa, removido da comarca de Marvão, para esta, por portaria de 29 de maio de 1878; tomou posse em 9 de julho do mesmo anno — Residencia — Hotel Therezinense.

Adjunto do Promotor.

Beltrand José Gomes de Carvalho, nomeado por portaria de 7 de março de 1878, tendo assumido o exercicio n'essa mesma data. — Rua Paysandu.

Tabelliães e Escrivães.

- 1.º *Tabellião*, e *escrivão do civil e crime &* — Herculano de Souza Monteiro, provido por decreto de 5 de julho de 1854. — Rua Bella.
 - 2.º *Tabellião*, *idem*, *idem* — Belarmino de Carvalho Castello-Branco, provido por decreto de 6 de junho de 1877. — Praça Uruguaiana.
- Official de Registro geral das hypothecas* — Herculano de Souza Monteiro, provido por decreto de 19 de setembro de 1865. — Rua Bella.
- Escrivão de orphãos e ausentes &* — Luiz de Alencar Araripe, provido por decreto de 18 de maio de 1873. — Rua do Amparo.
- Escrivão do jury e das execuções* — Dionysio de Souza Brochado e Silva. — Rua Bella.
- Escrivão dos feitos da thesouraria de fazenda* — Dionysio de Souza Brochado e Silva. — Idem.
- Escrivão dos feitos do thesouro provincial* — João da Costa Neves. — Rua da Palma.

Offcios de Justiça.

PARTIDORES, CONTADOR E DISTRIBUIDOR.

- Contador e distribuidor* — Miguel de Souza Borges Leal Castello-Branco, provido per decreto Imperial de 23 de janeiro de 1872. — Rua Paysandu.
- Partidores* — M. de S. B. Leal C. Branco, *idem*, *idem*. Benjamin José Teixeira, provido interinamente. — Rua da Gloria.



PAROCHIAS DE THEREZINA.



Freguezia de N. S. do Amparo.

(IGREJA Á PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

~~~~~  
Creada por Lei de 15 de Outubro de 1827 e  
Regimento de 1.º de Outubro de 1828.  
~~~~~

Vigario:

Padre Germano Anthenor de Araujo, — nomeado por provisão de 27 de junho, e tomou posse a 7 de agosto de 1878; rua da Palma.

Juizes de Paz:

1.º Barão de Campo-maior, residente em seu sítio, Lagoa da Matta.

2.º Themistocles Napoleão de Moraes; rua da Gloria.

3.º Antonio Martins dos Reis Lima, — residente em seu sítio—Morros.

4.º Henrique Guilherme dos Santos; rua Grande.

Escrivão deste juizo, e do subdelegado do 1.º Districto:

Dimas Biserra de Carvalho; rua da Palma.

Freguezia de N. S. das Dôres.

(IGREJA Á PRAÇA SARAIVA.)

~~~~~  
 Creada pela Resolução provincial n.º 590 de  
 6 de Agosto de 1866.  
 ~~~~~

Vigario:

Conego Thomaz de Moraes Régo, — nomeado por decreto de 4 de dezembro de 1870, e tomou posse a 28 de julho de 1871; rua Grande.

Juizes de Paz:

- 1.º Custodio José Alves de Lobão; residente no interior.
- 2.º Clarindo da Silva Lopes; rua Bella.
- 3.º Joaquim Antonio dos Santos; idem.
- 4.º Raymundo Antonio Marques; rua Paysandú.

Escrivão deste juizo, e do subdelegado do 2.º Districto:

Manoel Felipe de Lemos; rua Augusta.



ADVOGADOS.

- Dr. Augusto Colin da Silva Rios, residencia — Rua Bella.
- Dr. Carlos Francisco d'Araujo Costa, residencia — Hotel Therezinense.
- Dr. Carlos de Souza Martins, rua da Gloria.
- Capitão Francisco Alves do Nascimento, rua da Estrella.
- Francisco Gonçalves Meirelles, rua da Gloria.
- Tenente-coronel Odorico Brazilino d'Albuquerque Rosa, rua Bella.
- Dr. Polidoro Cezar Burlamaqui, rua da Palma.
- Dr. Simplicio Coelho de Resende, praça da Constituição.
- Dr. Theodoro Alves Pacheco, rua Bella.

MEDICOS.

- Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, praça da Constituição.
- Dr. Joaquim Antonio da Cruz, rua Paysandú.
- Dr. Raymundo de Arêa Leão, rua de S. José.
- Dr. Simplicio de Souza Mendes, rua Grande.

Pharmaceuticos.

- Eugenio Marques de Hollanda. — Botica, e residencia — rua Grande.
- Josquim Gonçalves Pedreira. — Idem, idem.

Eugenheiro Civil.

- Dr Newton Cezar Burlamaqui, praça da Constituição.

Consulado Portuguez.

- Vice-Consul — Fortunato de Mello Pereira Bastos, rua Grande.

Repartições Publicas de Therezina.

Secretaria do Governo do Piahy.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Decreto de 29 de Setembro de 1821;—Resolução provincial n.º 25 de 7 de Julho de 1835.

Regulamento n.º 83 de 30 de Dezembro de 1875.

Secretario — Dr. Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, nomeado por Carta Imperial de 16 de março de 1878, e tomou posse a 4 de maio do mesmo anno; — residencia — no predio do palacio da presidencia á praça da Constituição (sobrado).

Official-maior — João de Castro Lima e Almeida, rua Bella.

Chefe da 1.ª Secção — João Augusto Rosa, idem.

Official , , — José Gonçalves Villarinho, Hotel Therezinense.

• , • — Gentil Independente Ribeiro Cavalcante, rua de S. Pedro.

Chefe da 2.ª Secção — Tenente Honorato Ferreira Cabral, rua do Imperador.

Official , , — Antonio Monteiro da Cunha Tavernard, rua da Gloria.

Amanuense (interino) — Laurindo de Castro Lima, residencia — Vermêlhas.

• , • — Sinval da Silva Rios, rua da Palma.

Official-archivista — Jorge José da Silva, rua Barroso.

Porteiro — Augusto Gomes Leal, rua de S. José.

Secretaria Militar do Governo da Província.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Ajudante d'Ordens — Tenente Pedro José de Lima, do 43.º batalhão de infantaria, e alumno da escola de tiro, nomeado por aviso do ministerio da guerra, de 22 de fevereiro de 1878; tomou posse a 1 de abril do mesmo anno; — rua da Estrella.

Amanuense — Cadête Luiz Urbano Araripe.

Secretaria de Policia do Piauhy.

(RUA DA PALMA—ESQUINA DA RUA DA BÔA VISTA.)

Installada a 10 de Maio de 1842, quando tomou posse o Chefe de Policia interino, Dr. Manoel Joaquim Bahia, que a esse tempo era Juiz de Direito do Civil e dos Feitos da Fazenda na Comarca da Capital.

Secretario — Dr. Carlos de Souza Martins, nomeado pelo governo imperial, por acto de 20 de agosto de 1870, e entrou em exercicio a 4 de novembro do mesmo anno; rua da Gloria.

Amanuense interno — Benjamin José Teixeira; rua da Gloria.

• • — Antonio Joaquim Diniz; idem.

Amanuense externo — Raymundo José de Moura; tem a sua residencia na cidade da Parnahyba.

Porteiro — Francellino Fernandes Campos; rua de S. Pedro.

Secretaria da Assembléa Provincial.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Resolução provincial n.º 12 de 20 de Janeiro de 1835.*Regimento interno — de 27 de Julho de 1871.**Official-maior — Jeremias José da Silva e Mello; rua Grande.**Official — Jesuino Pereira do Nascimento; rua da Gloria.
Porteiro — Anselmo José Vianna; Puty, suburbio da cidade.**Continuo — Serafim da Silva Pereira; Hotel Thereziniense.***Thesouraria de Fazenda do Piauhy.**

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

*Em 1811 foi installada a Junta de Fazenda do Piauhy, a qual tendo sido extincta em 1833, foi creada a Thesouraria de fazenda; passando a servir o cargo de seu primeiro inspector, José Nicolão da Costa Freire, que exercera o lugar de contador da extincta junta de fazenda, desde o tempo da sua ins'allação, e posteriormente, á contar de março de 1825, o emprego de seu escrivão deputado; e tendo sido aposentado em 1848, foi substituido, no referido cargo de inspector, pelo actual funcionario.**Inspector — Fernando da Costa Freire, nomeado por decreto de 15 de julho de 1848; rua Grande.**Contador — Estanislão Gonçalves Pereira; rua da Estrella.*

Procurador fiscal — Bacharel Augusto Colin da Silva Rios; rua Bella.

1.º *Escrepturario* — Francisco da Costa Martins; idem.

„ — Antonio Celestino Franco de Sá; rua da Gloria.

„ — Henrique Guilherme dos Santos; rua Grande.

„ — Raymundo da Costa Freire; idem.

2.º *Escrepturario* — José Ayres Cardoso; rua Bella.

„ — Diomedes B. zilio de Castro Roméo; idem.

„ — Vago.

Praticante — Francisco da Costa Freire; rua Grande.

„ — Antonio Marques da Costa; rua Paysandú.

Thesoureiro — José Joaquim Avellino; praça Uruguayana.

Solicitador — Joaquim Berylle Gonçalves Pereira; rua da Estrella.

Escrivão dos feitos — Dionysio de Souza Brochado e Silva; rua Bella.

Porteiro — Honorato Dias Teixeira; praça Aquidaban.

Continuo — Martinho de Souza Castro; rua de S. Pedro.

Collectoria das Rendas Gerais.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Collector — José Alexandre Teixeira; rua da Gloria.

Escrivão — João Neponoceno Gonçalves Pereira; Hotel Therezinense.

Thesouro Publico Provincial.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Resolução provincial n.º 171 de 21 de agosto de 1844, e Reg. n.º 3 de 23 do mesmo mez, creando a Administração das rendas provinciaes do Piauhý; tendo si-

do nomeado, seu primeiro inspector, por acto da presidencia de 28 de referido mez de agosto, o capitão Lourenço Antonio Marreiros Castello-Branco.

Res. prov. n.º 320 de 2 de agosto de 1852, reformando esta repartição, e creando uma nova Administração de fazenda provincial; que tambem foi reformada, creando-se o actual THEOURO PUBLICO PROVINCIAL DO PIAUHY, em viriude da Res. prov. n.º 706 de 24 de agosto de 1870. Regulame.º provincial n.º 71 de 10 de Outubro de 1870, approved pela Resol. prov. n.º 706 de 10 de setembro de 1871.

Inspector — Odorico Brazilino de Albuquerque Rosa, nomeado por portaria de 15 de dezembro de 1860; tomou posse a 4 de março de 1861. — Rua Bella.

Contador — João Mendes da Silva; rua da Gloria.

Procurador fiscal — Dr. Lindoro Augusto de Moraes Rêgo; rua Grande.

Official-maior — Gabriel Luiz Ferreira; rua Bella.

Thesoureiro — Antonio Francisco Ribeiro; rua Grande.

1.º *Escripturario* — Cornelio de Souza Martins; rua da Divisão.

• — Francisco de Araujo Costa Afilhado; rua Paysandú.

2.º *Escripturario* — Odorico de Carvalho e Silva Castello-Branco; rua Bella.

• — Franklin do Rêgo Monteiro; rua da Gloria.

Amanuense (vago, pela transferencia do respectivo empregado, para a secretaria do governo).

Escrivão dos feitos — João da Costa Neves; rua da Palma.

Porteiro — José Cirilino Ramos de Mello; praça Aquidaban.

Continuo — Luiz Benevenuto Pereira; rua Bella.

Collectoria das Rendas Provinciaes.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Collector — Antonio Ribeiro Soares; rua Paysandú.

Escrivão — Soter José da Silva Conrado; praça Saraiva.

Escrivão ajudante — Benjamin Mendes Teixeira; rua da Gloria.

Administração dos Correios do Piauhy.

(RUA DO IMPERADOR.)

Administrador — Francisco Mendes de Souza; rua Grande.

Contador — Raymundo de Carvalho Pires; rua Grande.

Praticante — Apolinario Monteiro da Cunha; rua Bella.

Carteiro — Enéas Alves do Nascimento; rua da Estrella.

• — Eclyrerico Walfredo de Macêdo; rua da Gloria.

Directoria Geral da Instrucção Publica.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Director — Dr. Polidoro Cezar Burlamaqui; rua da Palma.

Secretario — Candido de Moraes Rêgo; praça Aquidaban.

Lyceu Provincial do Piauhy.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Lentes:*De Portuguez* — Dr. Polidoro Cezar Burlamaqui; rua da Palma.*Latim* — Francisco Pedro de Sampaio (interino); rua da Gloria.*Francez* — José Joaquim Avellino; praça Uruguayana.*Arithmetica* — Dr. Newton Cezar Burlamaqui; praça da Constituição.*Geographia* — Dr. Constantino Luiz da Silva Moura; idem.*Philosophia* — Dr. Augusto Colin da Silva Rios; rua Bella.**Empregados:****SECRETARIO** — Candido de Moraes Rêgo; praça Aquidaban.**BEDEL** — Manoel José Cantanhedes; porto do Abobara.**Instrucção Primaria de Therezina.****Aula do sexo masculino do 1.º districto.**

(PRAÇA SARAIVA.)

Professor — Aprigio Lopes Teixeira; residente no mesmo predio d'aula.**Aula do sexo feminino do mesmo districto.**

(RUA DA GLORIA.)

Professora — D. Rosalina Amelia Gonçalves e Silva; residente na mesma casa d'aula.

Aula do sexo masculino do 2.º districto.

(PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Professor — João José de Oliveira Costa; rua Grande.

Aula do sexo feminino do mesmo districto.

(PRAÇA SARAIVA.)

Professora — D. Rosina Augusta da Silva Conrado; residente no mesmo predio d'aula.

Santa Casa de Misericordia.

(PRAÇA DE MARTE.)

Provedor — Raymundo Antonio Lopes, rua Paysandú.

Vice-Provedor — Conego Thomaz de Moraes Rêgo, rua Grande.

Substituto — Francisco da Costa Martins, rua Bella.

Thesoureiro — Annibal Pedro dos Santos, rua Grande.

Substituto — Raymundo Gomes de Souza, rua Barroso.

Procurador Geral — Luiz José de Sant'Anna, praça Saraiva.

Substituto — Lafayette Fernandes de Moraes, rua da Gloria.

Mordomo das Obras — Raymundo Candido Ferreira Chaves, rua Paysandú.

Substituto — Domingos Rodrigues de Azevêdo, rua Grande.

Mordomo dos presos — Herculano de Souza Monteiro, rua Bella.

Substituto — Raymundo Theotonio da Morada, rua da Gloria.

Mordomo letrado — Dr. Augusto Colin da Silva Rios,
rua Bella.

• • — Antonio Gentil de Souza Mendes,
idem.

Substituto — Manoel Raymundo da Paz, rua Paysandú.

• — João Serafim da Silva, rua Bella.

1.º Mordomo do Hospital — João de Castro Lima e Almeida, rua Bella.

2.º • • — João Augusto Rosa, idem.

3.º • • — Olegario Ortiz da Silva Rios, idem.

4.º • • — Serafim da Silva Pereira,
hotel Therezinense.

Substitutos — José Felix Alves Pacheco, rua Bella.

José Alexandre Teixeira, rua da Gloria.

Medico do Hospital — Dr. Joaquim Antonio da Cruz,
rua Paysandú.

Secretario da Mesa — Joaquim Raymundo Ferreira Chaves, rua Bella.

Enfermeiro — Pedro Leite da Silva, residente no prédio da mesma santa casa.

Bibliotheca Publica Provincial.

(RUA DA PALMA.)

Bibliothecario — Jeremias José da Silva e Mello, rua Grande.

Porteiro — Manoel José Cantanhedes, porto do Abobara.

Repartição de Artigos Bollicos.

(PRAÇA DE MARTE.)

Encarregado — Capitão Pedro José de Moura Leal, rua da Estrella.

**Repartição d'Aferição e Revisão
dos pesos e medidas.**

(*Na casa da Camara Municipal — á PRAÇA
DA CONSTITUIÇÃO.)*

Aferidor e Revisor — Firmino Alves Cardoso e Paz;
rua Bella.

Casa da Polvora.

(*ILHOTAS — arrabalde da cidade.)*

Encarregado — Capitão Pedro José de Moura Leal, rua
da Estrella.

Casa de Detenção.

(*PRAÇA DE MARTE.)*

Administrador — André de Souza Miranda e Silva,
praça do Conde d'Eu.

Guarda escrevente — Segismundo José de Menezes, re-
sidente no predio da mesma casa de detenção.



Cemiterio Publico.

Administrador — O procurador da camara municipal,
Antonio Monteiro da Cunha, rua Bella.



FORÇA PUBLICA DO PIAUHY.



Companhia de Infantaria.

(*Quartel na praça de Marte.*)

Compõe-se esta companhia de 354 praças, inclusive os respectivos officiaes e inferiores.

COMMANDANTE — Capitão Antonio Joaquim Guedes de Miranda, transferido do 5.º batalhão de infantaria, para esta Companhia por aviso de 4 de maio de 1878, e tomou posse a 10 de agosto do mesmo anno. — Residencia á rua da Gloria.

TENENTE — Reginaldo Nemesio de Sá; rua do Norte.

ALFERES — Manoel Joaquim Domingues Moreira; rua da Gloria.

• — Ibrahim Gomes Ferreira; idem.

MEDICO — Dr. Constantino Luiz da Silva Moura; praça da Constituição.

• — Dr. Joaquim Antonio da Cruz; rua Paysandú.

Companhia de Policia do Piauhly.

(*Quartel — praça Aquidaban.*)

Creada pela Res. prov. n.º 13 de 25 de Junho de 1835.

COMMANDANTE — Capitão José Aurelio de Moura; rua Bella.

TENENTE — José de Freitas e Souza; em destacamento.

ALFERES — Ludgerio Gonçalves Dias; rua da Estrella.

Guarda Nacional de Therezina.

- Commandante Superior** — Coronel José C' Araujo Costa, rua Grande.
- Capitão Secretario** (interino) — João Augusto Rosa, rua Bella.
- Tenente-Coronel Commandante do 1.º Batalhão** — Odo-rico Brazilino d'Albuquerque Rosa, idem.
- Tenente-Coronel Commandante do 2.º Batalhão** — Barão de Campo-maior — Sitio Lagôa da Matta.
- Tenente-Coronel Commandante do 27.º Batalhão (3.º)** — José Joaquim Avellino, praça Uruguayana.
- Commandante do Esquadrão de Cavallaria** (interino) — Capitão Antonio Francisco Ribeiro, r. Grande.
- Commandante do Corpo de Reserva** — Tenente-Coronel Miguel Pereira de Araujo (interior).



Commissão Central de Soccorros.

(RUA DA PALMA.)

Presidente — Dr. Antonio de Oliveira Cardoso Guimaraes, rua da Palma.

Membros — Dr. Newton Cezar Burlamaqui, praça da Constituição.

— Conego Thomaz de Moraes Régo, r. Grande.

— José Alexandre Teixeira, rua da Gloria.

Secretario — Antonio Joaquim Diniz, idem.

— a —

Nucleos de emigrantes.

1.º **Sitio Pirajá**, arrabalde da capital. Este nucleo está sob a immediata direcção da commissão central de soccorros.

2.º **Sitio Lagôa da Matta**, distante desta cidade 6 leguas. E' contractante e director deste nucleo o Sr. Barão de Campo-maior.

3.º **Sitio**. Este nucleo — está a 6 leguas distante desta capital, e d'elle é contractante e director o tenente-coronel Antonio Martins Vianna.

4.º **Sitio Gandú**; distante desta cidade — seis leguas, ou pouco mais. Contractante e director o capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello-Branco.

5.º **Sitio Santa Philomena**, a 4 leguas de distancia. Contractante e director o capitão Raymundo Sinyal de Vasconcellos.

6.º **Sítio Felicidade**, a 8 leguas distante de Therezina. Contractante e director o capitão Marianno Gil Castello-Branco.

7.º **Sítio Deserto**, a 7 leguas de distancia da capital. Deste nucleo é contractante e director o capitão Raymundo Sizinio de Lima e Almeida.

8.º **Sítio Santo Antonio**, no termo da União, e distante da capital 10 leguas, ou pouco mais. Contractante e director o capitão Lucio Corrêa Lima.

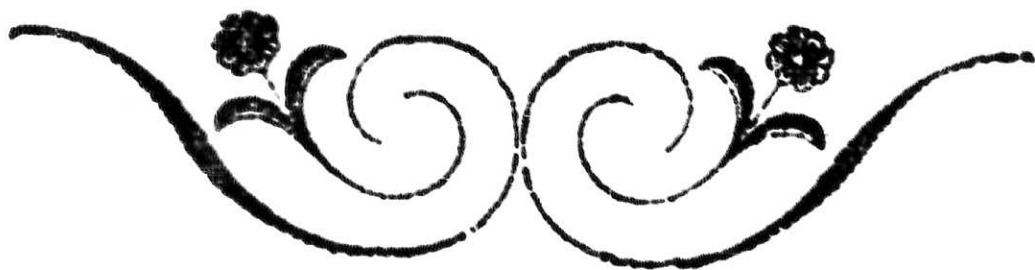


Fiscal dos Nucleos de Emigrantes:

Barão de Gurguéa, — residente no sítio Gameleira.

Escripturario do Fiscal:

Capitão João do Rêgo Monteiro, — idem.



Companhia de Navegação à Vapor.

(ESCRITORIO DA COMPANHIA, CASA DA FUNDIÇÃO & —
PRAÇA DA CONSTITUIÇÃO.)

Assembléa Geral de Accionistas.

- Presidente* — Fernando da Costa Freire, rua Grande.
1.º Secretario — Antonio Celestino Franco de Sá, rua da Gloria.
2.º — Antonio Rodrigues Teixeira e Silva, rua da Estrella.

Directoria da Companhia.

- Presidente* — Coronel José d'Araujo Costa, rua Grande.
Secretario — Dr. Joaquim Antonio da Cruz, rua Paysandú.
Director — Dr. Constantino Luiz da Silva Moura, praça da Constituição
 • — Luiz José de Sant'Anna, praça Saraiva.
 • — Miguet de S. Borges L. Castello-Branco, rua Paysandú.

GERENTE — Dr. Newton Cezar Burlamaqui, praça da Constituição.

GUARDA-LIVROS — Antonio da Costa Rubim, rua Paysandú.

ESCRITURARIO — Antonio de Souza Rubim, idem.

DIRECTOR DA FUNDIÇÃO — John Robertson, r. da Gloria.

COMMISSARIO — Francisco Gonçalves Meirelles, idem.

ARMAZENARIO — José Ribeiro Soares, rua Grande.

VAPORES DA COMPANHIA.

= Vapor **Conselheiro Paranaguá**, de alta pressão, força nominal — 40 cavallos, 181 toneladas, 3 4/8 palmos de calado, marcha — 8 milhas, rio acima, e 12 milhas rio a baixo, por hora.

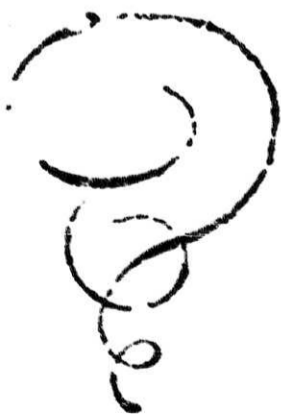
COMMANDANTE, — Capitão Manoel Sotero Vaz, rua Bella.

= Vapor **Piauhy**, de alta pressão, força nominal — 30 cavallos, 98 toneladas, 2 6/8 palmos de calado, marcha — 6 milhas rio acima, e 10 rio a baixo, por hora.

COMMANDANTE, — Tenente Casimiro José de Moraes Sarmiento, praça Uruguayana.

= Vapor **Conselheiro Junqueira**, de baixa pressão, força 24 cavallos, 86 toneladas, 3 palmos, de calado, marcha 8 milhas, rio acima, e 12 milhas, rio a baixo, por hora.

COMMANDANTE, — Capitão Raymundo Theotônio da Morada, rua da Gloria.



INSTRUÇÃO PARTICULAR.

AULAS:

De ensino primario e secundario.

(*Rua Grande.*)

Professor — João José de Oliveira Costa.

De ensino primario.

(*Rua Bella.*)

João Augusto Rosa.

De ensino secundario.

(*Rua Paysandú.*)

Antonio Marques da Costa.

— —

COLLEGIO

De Nossa Senhora do Amparo.

(RUA GRANDE.)

Directóra — D. Filomena Meirelles Tavares Pedreira.
Adjunta — D. Maria Emygdia Castello-Branco.



SOCIEDADE DRAMATICA
UNIÃO 24 DE JANEIRO.

(*Theatro á rua de S. Bento — esquina da de S. José.*)

Assembléa geral.

Presidente — Antonio Gentil de Souza Mendes, r. Bella.

1.º Secretario — Bronzelino Fernandes de Araujo, rua Grande.

2.º Dito — Luiz Evandro Teixeira e Silva, rua da Estrella.

Orador — Dr. Theodoro Alves Pacheco, rua Bella.

Directoria.

Presidente — Satyro José Pinto de Oliveira, r. Grande.

Vice-Presidente — Antonio Marques da Costa, rua Paysandú.

1.º Secretario — Antonio de Souza Rubim, idem.

2.º Dito — Cicero Cezar da Morada, rua da Gloria.

Thesoureiro — Francisco Antonio Freire, rua Grande.

Director do Palco — Enéas Alves do Nascimento, rua da Estrella.

Director do Theatro — Joaquim Nunes Amaro, rua de S. Benedicto.

Commissão de Estatutos.

Relator — Satyro José Pinto de Oliveira, rua Grande.

Antonio de Souza Rubim, rua Paysandú.

José de Castro Lima, praça Saraiva.



Archit. . .

Capitão João da Costa Neves, rua da Palma.

Cobrid. . .

Capitão José Alexandre Teixeira, rua da Gloria.

Adj. . . do Orad. . .

Capitão Miguel de Souza Borges Leal Casllo-Branco,
rua Paysandú.

Adj. . . do Secret. . .

Tenente Francisco da Costa Freire, rua Grande.

Adj. . . do Mest. . . de Cerim. . .

Capitão Jesuino Pereira do Nascimento, rua da Gloria.



TABELLA

Das entradas e sahidas de diversos vapores.

Vapores Pernambucanos.

Os vapores de Pernambuco chegam á Parnahyba, uma vez por mez, isto é, no dia 10 e regressam no dia seguinte ao da sua entrada.

Vapores Maranhenses.

Os vapores do Maranhão, partem da cidade de S. Luiz para Caxias, e desta para aquella, nos dias 5, 15 e 25 de cada mez; e para a cidade da Parnahyba, em viagem para o Ceará, a 7 e 22, de cada mez; e da Parnahyba para o Maranhão, de volta do Ceará, nos dias 3 e 17.

Vapores do Sul.

Da cõrte e respectivas provincias, chegam ao Maranhão tres vapores por mez, isto é, nos dias 2, 15 e 23. Estes vapores, depois de irem ao Pará, voltam do Maranhão para a cõrte, nos dias 8, 20 e 28 de cada mez.

Vapores Piauhyenses.

De Therezina para Parnahyba, partem estes vapores, nos dias.	4 e 19
Do Therezina para a cidade do Amarante, idem, idem	7 e 23
Da Parnahyba para Therezina, idem, idem.	14 e 28
Do Amarante para Therezina, idem, idem.	12 e 29

Na primeira audiência seguinte a citação, deve a parte interessada accusar a citação, e se o citado não comparecer, será lançado e condemnado nas custas.

Nesta petição, o escrivão do juizo fará constar o lançamento, e a parte fará outra petição, para propôr a sua acção nos seguintes termos:

Petição para acção summaria.

Illm. Sr. juiz de paz...do districto da freguezia de...

Diz João Aranha, morador em ... que Francisco Lopes, morador em...tendo sido chamado a este juizo, para se conciliar com o supplicante a respeito do pagamento de uma divida de Rs. 100\$000, incorreu em revelia (ou não quiz conciliar-se) e por isso, quer o supplicante fazel o citar, para na 1ª audiência fallar a competente acção summaria, nos termos do art. 63 do regulamento n. 4824 de 22 de novembro de 1871, na qual o supplicante se propõe a justificar, com documentos, testemunhas, e com o depoimento do supplicado, o seguinte:

1.º Que o supplicado em data de...se constituiu devedor ao supplicante da referida quantia de Rs. 100\$000, que lhe pediu por emprestimo obrigando-se pelo documento sob n. 1 a pagal-a no prazo de...

2.º Que o supplicado tem deixado de fazer esse pagamento, não obstante as promessas em cartas suas, como se vê dos documentos ns. 2 e 3.

3.º Que ainda o supplicado faltou aos termos conciliatorios para que foi citado, documento n. 4.

Nestes termos o supplicante vem requerer a V. S. que haja de condemnal-o a pagar esse debito, para o que se propõe a presente acção, devendo ser o supplicado citado para vir depôr e ouvir jurar as testemunhas do supplicante, constantes do rol aqui junto com

tado a F. para fallar aos termos de uma acção sum-
maria, conforme a petição e documentos que offerece;
requeria que fosse apregoado o citado, e se proseguisse
nos termos da causa. O que sendo ouvido pelo juiz,
mandou apregoar o citado, que compareceu e offereceu
sua defeza, documentos, e rol de testemunhas, que adi-
ante se juntão; pelo que o juiz de paz mandou que se
prosequisse na inquirição das testemunhas, como adi-
ante se segue. E para constar, lavrou este termo de
audiencia, que extrahi da cota tomada no protocollo.
Eu F... escrivão o escrevi. (*)

Segue-se a petição inicial, documentos, rol de teste-
munhas e procuração.

Em seguida, irá a defeza do réo, que póde tambem
ser articulada, para serem por ella inquiridas as suas
testemunhas, que elle igualmente dará em rol, depois
do que, o escrivão fará termo de assentada da fórma
seguinte:

INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS DO A. F.

Assentada.

Aos...de...de 187...na sala das audiencias do juizo
de paz da freguezia de...onde se achava o juiz F. com-
migo escrivão de seu cargo, presente o A. F., repre-
sentado por seu procurador F., o juiz mandou introdu-
zir as testemunhas apresentadas, uma por cada vez, e
deferindo-lhes o juramento na fórma da lei, forão ellas
inquiridas como abaixo se vê, do que para constar
lavro esta assentada. — Eu F. escrivão a escrevi.

(*) Se o citado não comparece, dirá o termo, que
não compareceu, e por isso o juiz mandou proseguir
na inquirição á revelia do mesmo.

1.ª testemunha.

F., negociante, morador... casado, natural de... idade... jurou aos Santos Evangelhos dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado; aos costumes disse nada.

Perguntado pelo conteúdo na petição do autor, disse.

Que sabe...

(Aqui deve-se escrever todas as declarações que a testemunha fizer, summariando-as sem omittir nada que interesse ao descobrimento da verdade.)

Sendo reperguntado por parte do réo, respondeu...

(Aqui se escrevem as respostas que der as perguntas.)

E nada mais tendo declarado, mandou o juiz encerrar este depoimento que assigna com a testemunha e as partes (ou procuradores). — Eu, F., escrivão que o escrevi.

(Rubrica do juiz.)

(Assignatura das testemunhas.)

(*) (Ditas das partes ou seus procuradores.)

Em seguida, serão ouvidos os depoimentos das testemunhas de réo, procedendo-se a tal respeito, como se procedeu para com as do autor.

Findos estes actos, podem as partes allegar verbalmente, ou por escripto, no mesmo acto, e juntarem quizesquer outros documentos, que favoreçam a sua intenção.

(*) Se o réo comparecer e quizer depôr, será o seu depoimento tomado previamente, e antes de qualquer outra diligencia, sendo o depoimento *mutatis mutandis*, como o da testemunha.

O juiz pó-le ex-officio tomar qualquer esclarecimento sobre a materia, ou mesmo deferir juramentos a qualquer das partes.

Segue-se immediatamente o termo de conclusão, do theor seguinte:

Conclusão.

E logo em acto seguido, faço estes autos conclusos ao juiz de paz F. para julgamento final, na fórma da lei. Eu, F., escrivão que o escrevi.

Conclusos em de

Com § preparo.

O juiz nesta mesma audiencia, ou quando muito na seguinte, proferirá a sua sentença, em vista do disposto no § 4º do citado artigo.

A sentença deve summariar os factos e as provas, podendo conter a seguinte formula:

Sentença.

Vistos e examinados estes autos, &.

Pede o A. F., que o R. F., lhe pague a quantia de Rs. 100\$000, que pediu por emprestimo, como consta do documento junto a fl...; o R. defende-se com a materia allegada a fl.. As testemunhas do A. provão a sua intenção, e o R. não provou a sua defeza, nem com os documentos de fl... e fl... que se referem a assumpto differente, nem com os depoimentos das suas testemunhas, que são contradictorias. Pelo que, e mais dos autos, e disposições de direito, com as quaes me conformo, condemno o R. a pagar ao A. a referida quantia de Rs. 100\$000, e as custas. Cidade de.... em... de... de 187...

F. (nome inteiro.)

do seguinte modo; (a substancia da sentença) sob pena de se proceder a penhora em seus bens. O que cumpra.

Cidade de... aos... de... de 187.. Eu, F., escrivão que o escrevi.

F. (Rubrica.)

Requerido o réo, vai o mandado para juizo com a citação, e autoado este, findas as 24 horas, se não pagar, expede-se o mandado de penhora do theor seguinte:

Mandado de penhora

passado a favor de F.
contra F. pela quantia de
Rs. §
Na fórma abaixo.

F., juiz de paz do districto da freguezia de

Mando aos officiaes de justiça deste juizo, a quem este fôr apresentado, por mim assignado, a requerimento de F., procedão á penhora em bens do executado F., para pagamento da quantia de...§...reis, de principal e custas da execução que corre neste juizo; cujos bens, depois de penhorados, serão depositados na fórma da lei, sendo citado o depositario para não abrir mão delles sem ordem deste juizo, citando o executado para nos seis dias da lei allegar os embargos que tiver, com pena de revelia, ficando mais citado para a louvação, venda e adjudicação dos bens. O que cumprão, lavrando nos autos as certidões necessarias.

Cidade de... aos... de 187.. Eu, F., escrivão que o escrevi.

F. (Rubrica.)

Se não se reconhecer suspeito, a parte que oppuzer a suspeição depositará a caução, e o processo subirá ao juiz de direito, com a resposta do juiz recusado, onde seguirá o processo seus termos, até o julgamento da suspeição.

As demais excepções serão apreciadas na sentença final, como materia de defeza.

A caução que deve prestar o recusante é de 12\$000 reis, nos termos do art. 250 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

O processo da execução, visto que se lhe não deu nova fórma, segue como até aqui, pelo modo estabelecido na legislação anterior.

 **FIM.** 